

OK

ESTADO DE GOIAS



Para saber+ Menu Pesquisa

TJ / PROSET- 09236



Controle de Processos

Iniciar Processo

Gerar Boletim

Retorno Programado

Pesquisa

Textos Padrão

Modelos Favoritos

Blocos de Assinatura

Blocos de Reunião

Blocos Internos

Contatos

Processos Sobrestados

Acompanhamento Especial

Marcadores

Grupos

2018000410004 PRESTAÇÃO

### Histórico do Processo 201800041000036

Ver histórico completo

Consultar Andamento

Lista de Andamentos (6 registros):

Data/Hora	Unidade	Usuário	Descrição
30/05/2018 12:41	TCE / PROSET-09344	osvania	Processo remetido pela unidade PROSET- 09236
30/05/2018 12:38	TJ / PROSET-09236	osvania	Processo recebido na unidade
30/05/2018 12:38	TJ / PROSET-09236	osvania	Processo remetido pela unidade PROSET- 09344
30/05/2018 12:38	TCE / PROSET-09344	osvania	Processo recebido na unidade
30/05/2018 12:21	TCE / PROSET-09344	osvania	Processo remetido pela unidade PROSET- 09236
30/05/2018 11:19	TJ / PROSET-09236	osvania	Processo público gerado

Acesse as lojas App Store ou Google Play e instale o aplicativo do SEI! no seu celular.

Abra o aplicativo do SEI! e faça a leitura do código abaixo para sincronizá-lo com sua conta.



ESTADO DE GOIAS



Para saber+ Menu Pesquisa

TJ / PROSET- 09236

Controle de  
ProcessosIniciar  
ProcessoGerar  
BoletimRetorno  
Programado

Pesquisa

Textos  
PadrãoModelos  
FavoritosBlocos de  
AssinaturaBlocos de  
ReuniãoBlocos  
Internos

Contatos

Processos  
SobrestadosAcompanhamento  
Especial

Marcadores

Grupos ▶

 2018000410001  
 PRESTAÇÃO
**Alterar Processo**

Salvar

 Consultar  
 Andamento

**Protocolo:** 201800041000036  
**Data de Autuação:** 30/05/2018
**Tipo do Processo:**

TOMADA DE CONTAS ANUAL

**Especificação:****Classificação por Assuntos:**

06.01.05.07 - Acervo

**Interessados:**

FUNDO ESPECIAL DOS JUIZADOS DO PODER JUDICIÁRIO

**Observações desta unidade:**

OFÍCIO 104/DGPR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ENCAMINHA TOMADA DE CONTAS ANUAL,

**Nível de Acesso**
 Sigiloso     Restrito     Público

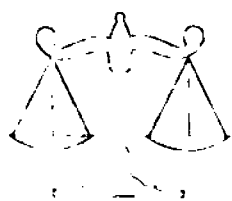
Salvar

Acesse as lojas  
App Store ou  
Google Play e  
instale o aplicativo  
do SEI! no seu  
celular.

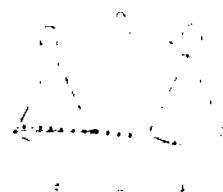
Abra o aplicativo  
do SEI! e faça a  
leitura do código  
abaixo para  
sincronizá-lo com  
sua conta.







tribunal  
de justiça  
do estado de goiás



# TOMADA DE CONTAS ANUAL 2017



**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA Nº 451**  
**FUNDO ESPECIAL DOS JUIZADOS**  
**DO PODER JUDICIÁRIO**



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
PRESIDÊNCIA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
Folhas 03

Ofício nº / DGPR.

Goiânia, de

de 2018.

A Sua Excelência o Senhor  
Conselheiro KENNEDY DE SOUZA TRINDADE  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Goiás  
Nesta.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto na **Resolução Normativa nº 001**, de 28 de agosto de 2003, dessa Egrégia Corte de Contas, encaminho a Vossa Excelência a inclusa **Tomada de Contas Anual**, deste Poder, referente ao **Exercício de 2017**, concernente à **Unidade Orçamentária 0451 – Fundo Especial dos Juizados**.

Atenciosamente,



Desembargador GILBERTO MARQUES FILHO  
Presidente

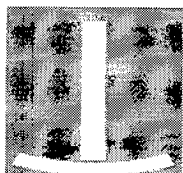
JCPVJ/2018



**Tomada de Contas Anual - Exercício 2017**  
**Unidade Orçamentária 451**

**ÍNDICE**

I)	Ofício de encaminhamento; .....	Pág. 03
II)	Índice .....	Pág. 04-05
III)	Relatório circunstanciado das atividades do órgão (nos termos do art. 5º da Resolução nº 001, de 28/08/2003) .....	Pág. 06-38
	a) objetivos do órgão.....	Pág. 08-12
	b) relatório contábil.....	Pág. 13-28
	c) estágio se encontram os projetos .....	Pág. 29-30
	d) dificuldades encontradas na execução dos projetos e manutenção das atividades;.....	Pág. 29-30
	e) ordenadores de despesa, período e forma de investidura .....	Pág. 31-32
	f) demonstrativo do fluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos; .....	Pág. 33-34
	g) transferências e recebimentos de recursos mediante convênio, acordo, ajuste, termo de parceria ou outros instrumentos congêneres.....	Pág. 35-36
	h) resultados do acompanhamento, fiscalização e avaliação dos projetos .....	Pág. 37-38
	i) outras considerações. ....	Pág. 37-38
IV)	Comparativo da Receita Orçada com a Realizada – Anexo 10 da Lei 4.320/64; .....	Pág. 39-40
V)	Demonstrativo da Receita Realizada Mês a Mês – Anexo 10A da Lei 4.320/64; .....	Pág. 41-42
VI)	Demonstrativo da Despesa Segundo as Funções – Anexo 09 da Lei 4.320/64; .....	Pág. 43-44
VII)	Demonstrativo da Despesa Realizada por Funções, Programas, Subprogramas, Projetos, Atividades, Fontes de Recursos e Categorias Econômicas – Anexo 09A da Lei 4.320/64; .....	Pág. 45-46
VIII)	Comparativo da Despesa Orçamentária Segundo a Classificação Funcional Programática, Categorias Econômicas e Fontes de Recursos – Anexo 11 da Lei 4.320/64; .....	Pág. 47-48
IX)	Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos – Anexo 11A da Lei 4.320/64; .....	Pág. 49-50
X)	Comparativo da Despesa Orçada, Autorizada e Realizada Segundo as Categorias Econômicas e Elementos de Despesas – Anexo 02 da Lei 4.320/64; .....	Pág. 51-52
XI)	Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas – Anexo 1 da Lei 4.320/64; .....	Pág. 53-55
XII)	Balanço Orçamentário – Anexo 12 da Lei 4.320/64; .....	Pág. 56-60
XIII)	Demonstrativo da Dívida Flutuante; .....	Pág. 61-62
XIV)	Demonstrativo do Ativo Realizável; .....	Pág. 63-65
XV)	Demonstrativo de Desembolsos a Apropriar; .....	Pág. 66-68



<b>XVI)</b>	Demonstrativo de Outras Contas do Ativo Realizável; .....	Pág. <u>69-71</u>
<b>XVII)</b>	Balço Financeiro – Anexo 13 da Lei 4.320/64: .....	Pág. <u>72-95</u>
	a) termo de Conferência de Caixa .....	Pág. <u>74-76</u>
	b) demonstrativo dos Saldos Bancários; .....	Pág. <u>77-80</u>
	c) cópia dos extratos e conciliações bancárias das contas ativas e inativas do mês de dezembro, referente ao exercício em análise, e do mês de janeiro do exercício seguinte. ....	Pág. <u>81-95</u>
<b>XVIII)</b>	Demonstrativo da Conta Restos a Pagar; .....	Pág. <u>96-99</u>
<b>XIX)</b>	Demonstrativo de Despesa de Pessoal a Pagar; .....	Pág. <u>100-102</u>
<b>XX)</b>	Demonstrativo de Outras Contas do Passivo Financeiro; .....	Pág. <u>103-107</u>
<b>XXI)</b>	Demonstrativo de Outras Contas do Ativo Compensado; .....	Pág. <u>103-107</u>
<b>XXII)</b>	Demonstrativo da Conta Bens; .....	Pág. <u>108-109</u>
<b>XXIII)</b>	Termo de Verificação de Almoxarifado; .....	Pág. <u>110-111</u>
<b>XXIV)</b>	Inventário dos Materiais de Consumo; .....	Pág. <u>112-114</u>
<b>XXV)</b>	Relatório da comissão de inventário de bens do ativo permanente .....	Pág. <u>115-123</u>
	a) declaração de que as verificações foram efetuadas in loco; .....	Pág. <u>119</u>
	b) relação dos bens que não foram encontrados no decorrer do levantamento, contendo número do tombamento, descrição, valor contábil e providências adotadas .....	Pág. <u>120</u>
	c) informação sobre o estado geral dos bens patrimoniais no que se refere a manutenção e conservação .....	Pág. <u>121</u>
	d) relação dos bens imóveis em situação irregular, no tocante a registro, ocupação, estado de conservação e providências adotadas; .....	Pág. <u>122</u>
	e) relação dos bens imóveis objeto de concessão, permissão e autorização de uso, indicando os atos legais autorizativos. ....	Pág. <u>123</u>
<b>XXVI)</b>	Demonstrativo da Conta de Fundo Rotativo; .....	Pág. <u>124-125</u>
<b>XXVII)</b>	Balço Patrimonial – Anexo 14 da Lei 4.320/64; .....	Pág. <u>126-130</u>
<b>XXVIII)</b>	Comparativo dos Balços Patrimoniais; .....	Pág. <u>131-132</u>
<b>XXIX)</b>	Demonstrativo das Variações Patrimoniais – Anexo 15 da Lei 4.320/64; .....	Pág. <u>133-136</u>
<b>XXX)</b>	Demonstrativo da Dívida Fundada; .....	Pág. <u>137-138</u>
<b>XXXI)</b>	Certificado de Auditoria emitido pelo órgão de Controle Interno (alíneas “a” a “K”) .....	Pág. <u>139-148</u>
<b>XXXII)</b>	Declaração em atendimento ao inciso XXXII do artigo 5º da Resolução nº 001/2003 .....	Pág. <u>149-150</u>
<b>XXXIII)</b>	Declaração expressa da unidade de pessoal de que os responsáveis, a que se referem os incisos I a VII do art. 1º da Lei Federal n.º 8.730/93, estão em dia com a exigência de apresentação da declaração de bens e rendas.....	Pág. <u>151-152</u>
<b>XXXIV)</b>	Parecer do dirigente do órgão de Controle Interno competente; .....	Pág. <u>153-154</u>
<b>XXXV)</b>	Pronunciamento expresso do Presidente do TJGO sobre as contas e sobre o parecer do Controle Interno .....	Pág. <u>156-157</u>

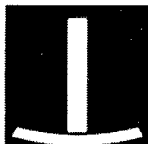


tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Gabinete da Presidência

**III - Relatório circunstanciado das atividades do órgão no decorrer do exercício (alíneas a, b, c, d, e, f, g, h, i)**





# RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO EXERCÍCIO 2017

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA Nº 451

### EQUIPE TÉCNICA:

1. Cássia Aparecida de Castro Alves - Secretária da Gestão Estratégica
2. Jaqueline Martins e Silva - Assessora Técnica de Planejamento
3. Iton Machados Borges Junior - Coordenador do Escritório de Projetos.
4. Fernanda Rassi Jungmann Arantes - Diretora de Recursos Humanos
5. Irismar Dantas de Souza – Diretor Financeiro
6. José Carlos Pereira da Vitória Junior – Contador Responsável



**tribunal  
de justiça**  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Diretoria Financeira

**Unidade Orçamentária: 451 – Fundo Especial dos Juizados.**

**Relatório circunstanciado das atividades - Exercício de 2017**

(artigo 5º, inciso III da Resolução Normativa TCE nº 01/2003)

**Alínea “a” - Dos objetivos do órgão.**

Alínea "a" - Objetivos do órgão

Em preâmbulo, necessário estabelecer que o Poder Judiciário do Estado de Goiás encontra-se subdividido em sua organização contábil e funcional em 03(três) unidades orçamentárias distintas, a saber, a **Unidade 0451**, que congrega os recursos do Fundo dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, da qual as contas são prestadas neste caderno processual; a **Unidade 0401 (Gabinete da Presidência)**, onde estão congregados os gastos com o pessoal do Poder Judiciário e, a **Unidade 0452**, referente ao Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário (**FUNDESP-PJ**), por onde tramitam preponderantemente as despesas de custeio e investimento do Poder Judiciário.

Bom recordar que com a promulgação da Constituição Federal de 1988, em função do disposto no seu artigo 98, I, foi determinada a criação dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, cabendo à União, no Distrito Federal e nos Territórios, e aos Estados, criar Juizados Especiais, providos por Juízes togados, ou togados leigos, competentes para a conciliação, o julgamento e a execução de causas cíveis de menor complexidade e infrações penais de menor potencial ofensivo, mediante os procedimentos oral e sumaríssimo, permitidos, nas hipóteses previstas em lei, a transação e o julgamento de recursos por Turmas de Juízes de Primeiro Grau.

Com a Constituição de 1988, o Poder Judiciário passou a ter uma participação ativa no processo democrático, especialmente com a sua presença mais efetiva na solução dos conflitos; e ao ampliar a sua atuação com novas vias processuais, demonstra preocupação voltada prioritariamente para a cidadania, através de instrumentos jurídicos, normas, preceitos e princípios que sinalizam a vontade popular de ter uma Justiça célere e distributiva.

Nesse passo, o Fundo Especial dos Juizados foi instituído pela Lei n. 12.832, de 15 de janeiro de 1996, cuja finalidade é a instalação, o desenvolvimento e o aperfeiçoamento das atividades dos **Juizados Especiais Cíveis e Criminais**.

Veja-se que o Fundo dos Juizados destina-se a centralizar recursos e custear despesas com equipamentos e materiais permanentes de qualquer órgão do Poder Judiciário, incluindo a construção de reforma de edifícios de fóruns e outros próprios

destinados a atividades forenses, bem como despesas de capital e de custeio, com exceção da folha de pagamento de pessoal e seus encargos.

Os Juizados Especiais trouxeram consigo a importante missão de proporcionalizar uma prestação jurisdicional mais célere, sem contudo afrontar o importante princípio constitucional do contraditório e ampla defesa, nem tampouco tirar a eficácia da justiça das decisões.

Como meio de materialização dos objetivos institucionais do Poder Judiciário exsurge o Plano Estratégico deste Poder, elaborado para o sexênio de 2015 a 2020, por meio do qual restaram abarcadas as diretrizes da Estratégia Nacional do Poder Judiciário, estabelecidas pelo Colendo Conselho Nacional de Justiça por meio da Resolução nº 198/2014.

O Tribunal de Justiça de Goiás preocupou-se com a devida distribuição e alocação financeira para a realização dos projetos constantes o Plano Estratégico com o fim de garantir o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidas, vislumbrando atingir a Visão institucional – “Ser referência no cenário nacional como padrão de excelência nos serviços prestados à sociedade para a realização da justiça” e assegurando a todos um serviço acessível, ágil, eficaz e efetivo resguardando o direito, a dignidade e a cidadania.

Dessa maneira, o planejamento orçamentário foi realizado conforme disciplina o Plano Plurianual (PPA), instrumento de planejamento governamental de médio prazo, previsto no artigo 165 da Constituição Federal, regulamentado pelo Decreto 2.829, de 29 de outubro de 1998, o qual estabelece diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública para um período de 4 anos, organizando as ações do governo em programas que resultem em bens e serviços para a população. Nele constam, detalhadamente, os atributos das políticas públicas executadas, tais como metas físicas e financeiras, públicos e produtos a serem entregues à sociedade.

Do ponto de vista gerencial do planejamento e a execução das ações e objetivos estratégicos da presente unidade (Unidade 0451), são os mesmos daqueles elegidos para a Unidade 0452 (FUNDESP-PJ), com o que temos que para o indicado sexênio (2015/2020) foram fixados pelo Conselho Nacional de Justiça 15(quinze)

Objetivos Estratégicos que seguem atrelados a 11 (onze) Macrodesafios e podem ser explicitados:

São Objetivos Estratégicos do TJGO (Unidades 0401, 0451 e 0452):

**Objetivo 1** Fortalecer a atuação do Poder Judiciário em todas as localidades do Estado de Goiás, universalizando o acesso à justiça, garantindo equidade no atendimento à sociedade;

**Objetivo 2** Internalizar os conceitos de Responsabilidade Socioambiental, fomentando ações institucionais com vistas ao adequado exercício da cidadania;

**Objetivo 3** Priorizar a tramitação dos processos judiciais que tratem do desvio de recursos públicos e de improbidade administrativa;

**Objetivo 4** Aperfeiçoar os mecanismos de controle e fiscalização do uso dos recursos públicos, bem como prevenir desvios de conduta no âmbito do Poder Judiciário;

**Objetivo 5** Desburocratizar os procedimentos de trabalho e investir na permanente modernização dos sistemas de tramitação processual, propiciando maior agilidade nos trâmites judiciais e o consequente aumento na produtividade de magistrados e servidores;

**Objetivo 6** Fomentar a adoção dos meios extrajudiciais para a resolução negociada de conflitos;

**Objetivo 7** Aprimorar a gestão das demandas repetitivas e dos grandes litigantes, visando à redução da taxa de congestionamento;

**Objetivo 8** Adotar mecanismos tempestivos que impulsionem a efetividade das execuções fiscais e cíveis;

**Objetivo 9** Coordenar ações e melhorias no âmbito da justiça criminal com o intuito de minimizar a sensação de impunidade e insegurança social;

**Objetivo 10** Desenvolver o potencial humano, mantendo o equilíbrio entre o trabalho, a saúde e a vida pessoal;

**Objetivo 11** Promover o alinhamento entre as necessidades da organização, no cumprimento de sua missão institucional, com o desenvolvimento profissional dos servidores;

**Objetivo 12** Garantir a economicidade dos recursos por meio do aperfeiçoamento dos processos de aquisição e utilização de materiais, bens e serviços e da melhor alocação dos recursos humanos necessários à prestação jurisdicional;

**Objetivo 13** Disseminar a cultura de gestão estratégica, promovendo a participação de magistrados e servidores na elaboração e execução da estratégia do Poder Judiciário goiano;

**Objetivo 14** Fomentar a acessibilidade às informações, visando à participação da sociedade no controle social dos resultados do Poder Judiciário goiano;

**Objetivo 15** Aumentar a maturidade em governança de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, visando ao aprimoramento dos processos e à entrega de serviços de TIC com qualidade e eficiência;



**tribunal  
de justiça**  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Diretoria Financeira

**Unidade Orçamentária: 451 – Fundo Especial dos Juizados.**

**Relatório circunstanciado das atividades - Exercício de 2017**

(artigo 5º, inciso III da Resolução Normativa TCE nº 01/2003)

**Alínea “b” - Relatório Contábil.**



**RELATÓRIO CONTÁBIL**  
**ANO DE REFERÊNCIA 2017**

ANÁLISE DOS BALANÇOS GERAIS DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0451- FUNDO ESPECIAL DOS JUIZADOS DO PODER JUDICIÁRIO INSTITUÍDO PELA LEI ESTADUAL Nº 12.832, DE 15 DE JANEIRO DE 1996, CNPJ Nº 01.320.536/0001-57.

**LEI Nº 12.832, DE 15 DE JANEIRO DE 1996.**

Art. 1º Os juizados especiais cíveis e criminais, órgãos da Justiça Ordinária, são criados no Estado de Goiás para conciliação, processo, julgamento e execução, nas causas de sua competência.

**CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES**

A contabilidade evidenciará perante a Fazenda Pública a situação de todos quantos, de qualquer modo, arrecadem receitas, efetuem despesas, administrem ou guardem bens a ela pertencentes ou confiados (Lei 4.320 art. 83).

Segundo o Professor Francisco Glauber Lima Mota, na apresentação de seu livro *Contabilidade Aplicada ao Setor Público*, “a contabilidade das entidades do setor público tem como função principal estudar, registrar, controlar e evidenciar o patrimônio e suas variações. Essa tarefa impõe o emprego de um grande número de técnicas e procedimentos contábeis que a transforma numa complexa ramificação da Ciência Contábil”.

**FUNÇÃO SOCIAL DA CONTABILIDADE**

A função social da contabilidade deve refletir, sistematicamente, o ciclo da administração pública para evidenciar informações necessárias à tomada de decisões, à prestação de contas e à instrumentalização do controle social.

A Contabilidade Aplicada ao Setor Público é organizada na forma de sistema de





informações, cujas partes ou subsistemas, conquanto possam oferecer produtos diferentes em razão da respectiva especialidade, convergem para o produto final, que é a informação geral sobre o Patrimônio Público.

### **NOTAS EXPLICATIVAS**

O sistema contábil a estrutura de informações sobre identificação, mensuração, registro, controle, evidenciação e avaliação dos atos e dos fatos da gestão do patrimônio público, com o objetivo de orientar e suprir o processo de decisão, a prestação de contas e a instrumentalização do controle social.

### **CRITÉRIOS UTILIZADOS**

As demonstrações contábeis que compõem os balanços do Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário referente ao exercício de 2017, foram elaboradas com base nas disposições do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP – 7ª edição, aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF Nº 02, de 22 de Dezembro de 2016 e Portaria STN nº 840, de 21 de dezembro de 2016; nas Demonstrações Contábeis Aplicada ao Setor Público – DCASP extraídas do Sistema de Contabilidade Geral do Estado de Goiás – SCG, cuja gestão encontra-se sob a responsabilidade da Superintendência de Contabilidade Geral, subordinada a Secretaria de Estado da Fazenda.

O presente relatório foi elaborado em conformidade com as disposições do art. 101 da Lei nº 4.320/64 adequando às DCASP emitidas pelo Sistema de Contabilidade Geral do Estado de Goiás.

Os registros contábeis estão organizados de forma a permitir o acompanhamento da execução orçamentária e financeira, o conhecimento patrimonial e o levantamento de balanços gerais.

### **EXERCÍCIO FINANCEIRO**

O exercício financeiro coincidirá com o ano civil. (art. 34 da Lei nº 4.320/64).



## REGIME CONTÁBIL

Para fins de escrituração utilizamos o regime de caixa para as receitas efetivamente arrecadadas e competência para as despesas nele legalmente empenhadas, e constituem a totalidade da execução orçamentária, no exercício a que se referem, conforme art. 35 da Lei nº 4.320/64.

## SALDO DE CAIXA

Os pagamentos e os recebimentos efetuados pelo Fundo Especial dos Juizados do Poder Judiciário não são feitos em espécie e sim, através de Ordens de Pagamentos, Guias de Receita e Recolhimento.

## SALDOS EM CONTA CORRENTE

Ao final do exercício de 2017 as contas do Fundo Especial dos Juizados do Poder Judiciário apresentaram os seguintes saldos:

Valores em R\$ 1,00

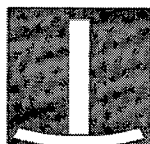
Banco	Agência	Conta	Valor
Itaú	4422	5928-9	7.458,77
Brasil	0086	19774-2	10,00
Caixa Econômica	2535	71003-6	0,00
<b>TOTAL</b>	-	-	<b>7.468,77</b>

## APLICAÇÕES FINANCEIRAS

No exercício de 2017 foram verificados os seguintes saldos nas contas de aplicações financeiras do Fundo Especial dos Juizados do Poder Judiciário:

Valores em R\$ 1,00

Banco	Agência	Conta	Tipo de Aplicação	Valor
Itaú	4422	5928-9	Aplicações	988.272,49
Brasil	0086	19774-2	Aplicações	48.016.329,28
Caixa Econômica	2535	71003-6	Aplicações	0,00
<b>Total</b>	-	-	-	<b>49.004.601,77</b>



## RESTOS A PAGAR

Os Restos a Pagar (liquidados e não liquidados) estão inscritos com base nos saldos credores dos empenhos processados e não processados relativos aos exercícios de 2016 a 2017, registrados como despesas nos termos dos art. 36 e 103 Parágrafo único da Lei nº 4.320/64, art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000 e Decreto nº 4.526/2002, apresentando os seguintes saldos em 31/12/2017:

Valores em R\$ 1,00

Especificação Ano	Liquidado	Não Liquidado	Soma
2016	4.586,38	0,00	4.586,38
2017	24.668,30	1.486.512,35	1.511.180,65
<b>Total em 31/12/2017</b>	<b>29.254,68</b>	<b>1.486.512,35</b>	<b>1.515.767,03</b>

## RECEITA PÚBLICA

Os autores de “A Lei nº 4.320/64”, comentada J. Teixeira Machado Jr. E Haroldo da Costa Reis definiram Receita Pública como o “conjunto de recursos financeiros obtidos de fontes próprias e permanentes, que integram o Patrimônio na qualidade de elemento novo, que produzem acréscimos financeiros, sem, contudo, gerar obrigações, reservas ou reivindicações de terceiros. Essas receitas resultam de leis, contratos, convênios, de tributos de lançamento direto e outros”.

As receitas do Fundo Especial dos Juizados do Poder Judiciário estão discriminadas no anexo 10-A, integrante desta prestação de contas.

## DESPESA PÚBLICA

No Novo Manual de Direito Financeiro e Direito Tributário, o autor Luiz Emygdio F. da Rosa Júnior define Despesa Pública como “a aplicação de certa quantia em dinheiro, por parte da autoridade ou agente público competente, dentro de uma autorização legislativa, para execução de um fim a cargo do governo”.



Os investimentos mais despesas de custeio, exceto pagamento de pessoal e encargos, do Poder Judiciário, são realizados com recursos arrecadados pelo Fundo Especial dos Juizados e pelo Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário/PJ.

### **CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

O Poder Executivo da União promoverá, até o dia trinta de junho, a consolidação, nacional e por esfera de governo, das contas dos entes da Federação relativas ao exercício anterior e a sua divulgação, inclusive por meio eletrônico de acesso público. (art. 51 LRF).

A consolidação nacional e por esfera de governo das contas de 2017, será realizada em conformidade com o cronograma definido na Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015, a qual dispõe de prazos-limite de adoção dos procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis aos entes da Federação.

Ressalta-se que, para cumprir com a implantação do cronograma traçado nesta portaria, o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás dependerá do aprimoramento do Sistema de Contabilidade Geral do Estado de Goiás – SCG, cuja gestão encontra-se sob responsabilidade da Superintendência de Contabilidade Geral, subordinada a Secretaria de Estado da Fazenda.

Conforme Notas Explicativas publicadas no Balanço Geral do Estado de Goiás 2017, no exercício de 2017 foram realizadas diversas evoluções no sistema SCG.

O quadro apresentado a seguir, contempla fase de implantação no Estado de Goiás dos procedimentos exigidos na Portaria STN nº 548/2015. Os procedimentos que consta como “Implantado parcialmente” referem-se aos procedimentos já reconhecidos pelo Estado e que se encontram em processo de integração de sistemas e automatização do processo de registro.



Item	Procedimento	Prazo para Federação	Situação
1	Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não tributária, e respectivo ajuste para perdas.	2016 (dados de 2015)	Implantado parcialmente
2	Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.	2017 (dados de 2016)	Implantado parcialmente
3	Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.	2017 (dados de 2016)	Implantado parcialmente
4	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.	2018 (dados de 2017)	Implantado parcialmente
5	Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados.	2018 (dados de 2017)	Iniciado o processo
6	Reconhecimento, mensuração e evidenciação das provisões por competência.	2020 (dados de 2019)	Implantado parcialmente
7	Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas	2020 (dados de 2019)	Implantado parcialmente
8	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).	2020 (dados de 2019)	Implantado parcialmente
9	Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.	2020 (dados de 2019)	Não iniciado
10	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.	2020 (dados de 2019)	Não iniciado
11	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.	2021 (dados de 2020)	Não iniciado
12	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.	2021 (dados de 2020)	Não iniciado





## RECEITAS E DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

As contas de receitas estão dispostas por categorias econômicas (Correntes e de Capital), acompanhadas das respectivas fontes de recursos, enquanto que as despesas são classificadas quanto à função (área de atuação do órgão), e quanto à natureza ou classificação econômica (despesas correntes e de capital).

## EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

No Orçamento do Fundo Especial dos Juizados, houve um excesso de arrecadação de R\$ 3.717.164,25 (três milhões, setecentos e dezessete mil, cento e sessenta e quatro reais e vinte cinco centavos), enquanto que a arrecadação representou R\$ 12.682.164,25 (doze milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, cento e sessenta e quatro reais e vinte cinco centavos).

Entende-se por excesso de arrecadação o saldo positivo das diferenças, mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício (§ 3º, do Artigo 43 da Lei nº 4.320/64), podendo ser demonstrada no Balanço Orçamentário, Anexo 12, como também, no Anexo 10-A.

### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – ANEXO 12 RECEITA PREVISTA E RECEITA EXECUTADA Exercício de 2017

Valores em R\$ 1,00

Títulos	Previsão	Execução	Diferença
<b>Receitas Orçamentárias</b>	<b>8.965.000,00</b>	<b>12.682.164,25</b>	<b>3.717.164,25</b>
Receitas Correntes	8.965.000,00	12.682.164,25	3.717.164,25
Receita Tributária	0,00	224.444,35	224.444,35
Receita Patrimonial	1.429.000,00	4.357.654,42	2.928.654,42
Outras Receitas Correntes	7.536.000,00	8.100.065,48	564.065,48
<b>Receita de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de bens	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>8.965.000,00</b>	<b>12.682.164,25</b>	<b>3.717.164,25</b>



DESPESA FIXADA E DESPESA EXECUTADA  
Exercício de 2017

No confronto da Fixação da Despesa Orçamentária com a sua Execução (empenhada), encontramos um Superávit de Execução Orçamentária de R\$ 837.726,89 (oitocentos e trinta e sete milhões, setecentos e vinte seis reais e oitenta e nove centavos), conforme demonstração a seguir:

Valores em R\$ 1,00

<b>Títulos</b>	<b>Autorizada</b>	<b>Execução</b>	<b>Diferença</b>
<b>Despesas Orçamentária</b>	<b>8.895.000,00</b>	<b>8.127.273,11</b>	<b>837.726,89</b>
Outras despesas correntes	8.865.000,00	8.127.273,11	737.726,89
<b>Despesas de Capital</b>	<b>100.000,00</b>	0,00	<b>100.000,00</b>
Investimentos	100.000,00	0,00	100.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>8.895.000,00</b>	<b>8.127.273,11</b>	<b>837.726,89</b>

**BALANÇO FINANCEIRO – ANEXO 13**

Conforme artigo 103 da Lei 4.320/64 o Balanço Financeiro demonstrará a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie, provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.

BALANÇO FINANCEIRO – ANEXO 13  
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA  
Exercício de 2017

Valores em R\$ 1.00

<b>Títulos</b>	<b>RS</b>
<b>Receita Orçamentária</b>	<b>12.682.164,25</b>
<b>Ordinária</b>	12.682.164,25
<b>Recebimentos Extraorçamentários</b>	<b>1.512.476,56</b>
Inscrição de Restos a Pagar não processados	1.486.512,35
Inscrição de Restos a Pagar Processados	24.668,30
Dépósitos restituíveis e valores vinculados	1.295,91
<b>Saldo em espécie do período anterior</b>	<b>42.974.455,00</b>
Banco Conta Movimento	9.776.408,46
Aplicações Financeiras	33.198.046,54
<b>Total</b>	<b>57.169.095,81</b>





**tribunal  
de justiça**  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Diretoria Financeira  
Divisão de Contabilidade

BALANÇO FINANCEIRO – ANEXO 13  
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA  
Exercício de 2017

Valores em R\$ 1,00

Títulos	R\$
<b>Despesa Orçamentária</b>	<b>8.127.273,11</b>
Ordinária	8.127.273,11
<b>Pagamentos Extraorçamentários</b>	<b>29.752,16</b>
Pagamento de Restos a Pagar não processados	11.012,11
Pagamento de Restos a Pagar Processados	17.444,14
Depósitos restituíveis e valores vinculados	1.295,91
Outros pagamentos extraorçamentários	0,00
<b>Saldo em espécie para o período seguinte</b>	<b>49.012.070,54</b>
Banco Conta Movimento	7.468,77
Aplicações Financeiras	49.004.601,77
<b>Total</b>	<b>57.169.095,81</b>

### BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial (anexo 14) é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

O Ativo demonstra a parte positiva do balanço, representado pelos bens e direitos, como resultados de eventos passados e dos quais se espera benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços;

O Passivo representa os compromissos presentes assumidos com terceiros; cujo pagamento provoca à entidade a saída de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potenciais de serviços;

O equilíbrio numérico do balanço é estabelecido pelo Saldo Patrimonial positivo ou negativo, e a sua análise tem como objetivo a elaboração de indicadores para a avaliação da gestão patrimonial.



Foram adicionados ao Balanço Patrimonial três anexos (Quadro Complementar ao Anexo 14), sendo: QD1 – Quadro de Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes; QD2 – Quadro das Contas de Compensação e QD3 – Quadro Superávit/Déficit Financeiro.

Segundo o artigo 105 da Lei 4.320/64, o Balanço Patrimonial demonstrará:

- I – Ativo Financeiro;
- II – Ativo Permanente;
- III – Passivo Financeiro;
- IV – Passivo Permanente;
- V - Saldo Patrimonial;
- VI – Contas de Compensação.

#### **ATIVO FINANCEIRO**

O Ativo Financeiro compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numéricos (§ 1º do art. 105 da Lei nº 4.320/64). Representado por R\$ 49.021.653,48 (quarenta e nove milhões, vinte um mil, seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos).

#### **ATIVO PERMANENTE**

O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa (§ 2º do art. 105 da Lei 4.320/64).

Os Valores do Ativo Permanente do Fundo Especial dos Juizados do Poder Judiciário - unidade orçamentária 451, em 31/12/2017 é R\$ 3.277.160,65 (três milhões, duzentos e sete e sete mil, cento e sessenta reais e sessenta e cinco centavos), conforme Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes.

#### **PASSIVO FINANCEIRO**

O Passivo Financeiro compreenderá os compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária art. 105, § 3º da Lei 4.320/64 e representa R\$





1.881.331,65 (um milhão, oitocentos e oitenta e um mil, trezentos e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos), conforme Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes.

### **PASSIVO PERMANENTE**

O Passivo Permanente compreende as dívidas de longo prazo – não aplicado em nível de Poder Judiciário.

### **SALDO PATRIMONIAL**

A soma das parcelas que constituem o Ativo Financeiro e o Ativo Permanente denomina-se Ativo Real; da mesma forma, a soma das parcelas que constituem o Passivo Financeiro e o Passivo Permanente denomina-se Passivo Real. O Ativo Real sendo maior que o Passivo Real resulta em diferença, denominado de Ativo Real Líquido. Se, por acaso, essa diferença for negativa, tem-se um Passivo Real a Descoberto, demonstrando que a instituição não possui Patrimônio Líquido (PL) e, sim, Passivo a Descoberto, o qual se inscreve no lado do Ativo para que a soma do total do balanço apareça sempre igual.

### **SALDO FINANCEIRO ATIVO – SUPERÁVIT ACUMULADO**

Segundo o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), o Quadro do Superávit/Déficit Financeiro será apurado conforme o § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320/1964 e elaborado utilizando-se o saldo da conta 8.2.1.1.1.00.00 – Disponibilidade por Destinação de Recurso (DDR), segregado por fonte / destinação de recursos.

Conforme o “QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO”, apresentado nesta Tomada de Conta Anual para atender o Inc. XXVII do Art. 5º da Resolução 001/2003 TCE/GO, verifica-se um Superávit Financeiro Acumulado de R\$ 47.496.303,51 (quarenta e sete milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, trezentos e três reais e cinquenta e um centavos)

Importante menciona que Balanço Geral do Estado de Goiás, consta nota explicativa





**tribunal  
de justiça**  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Diretoria Financeira  
Divisão de Contabilidade

informando que com a implantação no exercício de 2017 do controle por fonte/destinação de recursos, possibilitou a emissão do Quadro Complementar nº 3 (QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO) do Balanço Patrimonial que apura o resultado do exercício. Também ressaltou que os valores apresentados no exercício anterior (2016) não foram segregados por fontes, visto que no referido exercício não foi possível a mensuração dos mesmos.

### CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Conforme art. 105 da Lei nº 4.320/64, nas Contas de Compensação serão registrados os bens, valores, obrigações e situações que mediata ou indiretamente possam vir a afetar o patrimônio, devidamente evidenciadas no Balanço Patrimonial (anexo 14).

#### BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO (Anexo 14) Exercício de 2017

Títulos	Valores em R\$ 1,00 R\$
<b>Ativo Circulante</b>	<b>52.298.814,13</b>
Caixa e equivalente de Caixa	49.012.070,54
Créditos a curto prazo	9.582,94
Estoques	3.277.160,65
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>0,00</b>
Realizável a longo prazo	0,00
Investimentos	0,00
Imobilizado	0,00
Intangível	0,00
<b>Total Geral</b>	<b>52.298.814,13</b>



BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO (Anexo 14)

Exercício de 2017

Valores em R\$ 1,00

Títulos	R\$
<b>Passivo Circulante</b>	<b>394.819,30</b>
Encargos sociais a pagar	0,00
Fornecedores e contas a pagar curto prazo	126,00
Obrigações fiscais a curto prazo	0,00
Demais obrigações	394.693,30
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>51.903.994,83</b>
<b>Passivo e Patrimônio Líquido</b>	<b>52.298.814,13</b>

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - DVP**  
(Demonstração do Resultado do Exercício)

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações ocorridas no patrimônio durante o exercício, resultante ou independente da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício (art. 104 da Lei 4.320/64).

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2017

Valores em R\$ 1,00

Grupo	Valor
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	
Impostos, taxas e contribuições de melhorias	224.444,35
Contribuições	0,00
Exploração e venda de bens, serviços e direito	0,00
Variações patrimoniais aumentativas financeiras	4.357.654,42
Transferências e delegações recebidas	0,00
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivo	14.512,06
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	8.100.065,48
<b>Total das Variações Aumentativas</b>	<b>12.696.676,31</b>
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	
Pessoal e encargos	5.890,30
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	2.438.174,20
Tributárias	120.788,85
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	809.758,87
<b>Total das Variações Patrimoniais Diminutiva</b>	<b>3.374.612,22</b>
<b>Resultado Patrimonial do Período</b>	<b>9.322.064,09</b>



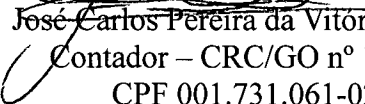
**tribunal  
de justiça**  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Diretoria Financeira  
Divisão de Contabilidade

### **RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

A responsabilidade técnica pela contabilidade do Fundo Especial dos Juizados está a cargo do Contador José Carlos Pereira da Vitória Junior, CPF 001.731.061-02, e registro nº 18894/CRC-GO - Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Goiás.

Goiânia, 15 de março de 2018.

  
José Carlos Pereira da Vitória Junior  
Contador - CRC/GO nº 18894  
CPF 001.731.061-02



**Unidade Orçamentária: 451 – Fundo Especial dos Juizados.**

**Relatório circunstanciado das atividades - Exercício de 2017**

(artigo 5º, inciso III da Resolução Normativa TCE nº 01/2003)

**Alínea “c” - Descrição do estágio em que se encontram os projetos, mesmo os paralisados e suas razões, bem como comparativo das metas previstas e realizadas.**

**Alínea “d” - Dificuldades encontradas na execução dos projetos e manutenção das atividades.**

ALÍNEA “c”

**c) Descrever em que estágio se encontram os projetos, mesmo os paralisados e suas razões, bem como comparativo das metas previstas e realizadas.**

Na Unidade Orçamentária N° 0451 não há evidenciação de projetos, uma vez que congregados na Unidade Orçamentária N° 0452 – Fundo Especial dos Juizados.

Nessa unidade foi estabelecido apenas o programa 4001 – Programa de Apoio Administrativo, o qual possui uma única “AÇÃO – Apoio Administrativo”. Sua finalidade visa financiar as áreas meias, garantindo suporte a áreas administrativas a fim de cumprir com os objetivos traçados pela instituição.

ALÍNEA “d”

**d) Dificuldades encontradas na execução dos projetos e manutenção das atividades.**

Prejudicado, tendo em vista que para a Unidade Orçamentária N° 0451 não foram previstos projetos estratégicos.





**tribunal  
de justiça**  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Diretoria Financeira

**Unidade Orçamentária: 451 – Fundo Especial dos Juizados.**

**Relatório circunstanciado das atividades - Exercício de 2017**

(artigo 5º, inciso III da Resolução Normativa TCE nº 01/2003)

**Alínea “e” - Indicação dos ordenadores de despesa. (Exercício 2017)**

ALÍNEA “e”

**e) Indicar os ordenadores de despesa, período e forma de investidura;**

**Período e forma de investidura:**

Cargo: Presidente do Tribunal de Justiça

Nome: Gilberto Marques Filho

Início do Período: 01.02.2017 a 31.01.2019

Investidura: Ata de Posse – fl. 157

**Período e forma de investidura:**

Cargo: Diretor-Geral

Nome: Aparecida Auxiliadora Magalhães Santos

Início do Período: 02.02.2017

Investidura: Decreto Judiciário N° 380/2017 – fls. 158/159

**Período e forma de investidura:**

Cargo: Diretor Financeiro

Nome: Irismar Dantas de Souza

Início do Período: 02.02.2017

Investidura: Decreto Judiciário N° 386/2017 – fls. 160/161



**tribunal  
de justiça**  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Diretoria Financeira

**Unidade Orçamentária: 451 – Fundo Especial dos Juizados.**

**Relatório circunstanciado das atividades - Exercício de 2017**

(artigo 5º, inciso III da Resolução Normativa TCE nº 01/2003)

**Alínea “f” - Demonstrativo do fluxo financeiro de projetos ou programas  
financiados com recursos externos.**

f) Demonstrativo do fluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos, constando individualmente, a indicação do custo total, o valor do empréstimo contratado e da contrapartida ajustada, os ingressos externos, a contrapartida estadual e as transferências de recursos (amortização, juros, comissão de compromisso e outros, individualizadamente) ocorridos no ano e acumulados até o período em exame, com esclarecimentos, se for o caso, sobre os motivos que impediram ou inviabilizaram a plena conclusão de etapa ou da totalidade de cada projeto ou programa, indicando as providências adotadas;

#### DECLARAÇÃO

Em atenção ao art. 5º, inciso III, alínea "f", da Resolução Normativa Nº 001/2003, desse Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Goiás, informamos que os recursos inscritos no orçamento da **Unidade Orçamentária 451 - Fundo Especial dos Juizados**, foram diretamente arrecadados, conforme a Legislação em vigor e **não há fonte de recurso ou fluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos.**

Goiânia, 31 de Dezembro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ CARLOS PEREIRA DA VITÓRIA JÚNIOR  
Contador Responsável  
CRC/GO: 018894

  
\_\_\_\_\_  
IRISMAR DANTAS DE SOUZA  
Diretor Financeiro

  
\_\_\_\_\_  
APARECIDA AUXILIADORA MAGALHÃES SANTOS  
Diretora-Geral



**Unidade Orçamentária: 451 – Fundo Especial dos Juizados.**

**Relatório circunstanciado das atividades - Exercício de 2017**

(artigo 5º, inciso III da Resolução Normativa TCE nº 01/2003)

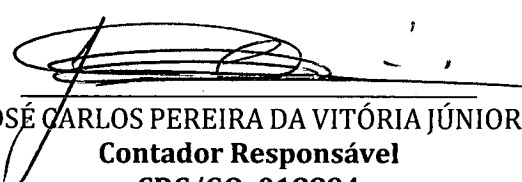
**Alínea “g” - Transferências e recebimentos de recursos mediante convênio, acordo, ajuste, termo de parceria ou outros instrumentos congêneres.**

g) As transferências e recebimentos de recursos mediante convênio, acordo, ajuste, termo de parceria ou outros instrumentos congêneres, bem como a título de subvenção, auxílio ou contribuição, destacando, dentre outros aspectos, a observância às normas legais e regulamentares pertinentes, a correta aplicação dos recursos e o atingimento dos objetivos colimados, sendo que, nas hipóteses do art. 8º da Lei Nº 12.785/95, deverão constar, ainda informações sobre as providências adotadas para a devida regularização de cada caso, inclusive sobre a instauração da correspondente Tomada de Contas Especial;

#### DECLARAÇÃO

Em atenção ao art. 5º, inciso III, alínea “g”, da Resolução Normativa Nº 001/2003, desse Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Goiás, informamos que na **Unidade Orçamentária 451 – Fundo Especial dos Juizados**, não houve transferências e recebimentos de recursos mediante convênio, acordo, ajuste, termo de parcerias ou outros instrumentos congêneres.

Goiânia, 31 de Dezembro de 2017.

  
JOSÉ CARLOS PEREIRA DA VITÓRIA JÚNIOR  
Contador Responsável  
CRC/GO: 018894

  
IRISMAR DANTAS DE SOUZA  
Diretor Financeiro

  
APARECIDA AUXILIADORA MAGALHÃES SANTOS  
Diretora Geral



**Unidade Orçamentária: 451 – Fundo Especial dos Juizados.**

**Relatório circunstanciado das atividades - Exercício de 2017**

(artigo 5º, inciso III da Resolução Normativa TCE nº 01/2003)

**Alínea “h” - Resultados do acompanhamento, fiscalização e avaliação dos projetos e as instituições beneficiadas por renúncia de receita pública e estadual.**

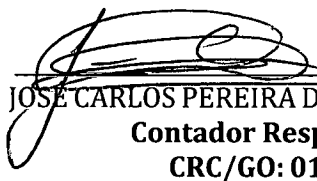
**Alínea “i” – Outras considerações**

h) Os resultados do acompanhamento, fiscalização e avaliação dos projetos e as instituições beneficiadas por renúncia de receita pública estadual, bem como impacto socioeconômico gerado por essas atividades, apresentando, ainda, demonstrativos que expressem a situação destes projetos e instituições.

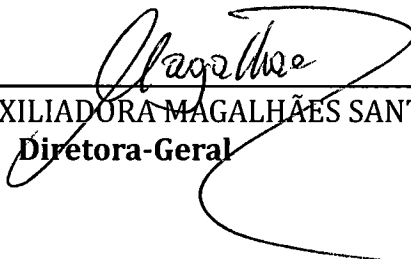
### DECLARAÇÃO

Em atenção ao disposto no art. 5º, inciso III, alínea "h", da Resolução Normativa TCE Nº 001/2003, desse Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Goiás, informamos que na Unidade Orçamentária 451 - Fundo Especial dos Juizados, não houve renúncia de receita pública, referente ao exercício de 2017.

Goiânia, 31 de dezembro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
JOSE CARLOS PEREIRA DA VITÓRIA JÚNIOR  
Contador Responsável  
CRC/GO: 018894

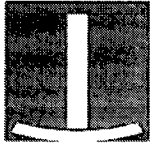
  
\_\_\_\_\_  
IRISMAR DANTAS DE SOUZA  
Diretor Financeiro

  
\_\_\_\_\_  
APARECIDA AUXILIADORA MAGALHÃES SANTOS  
Diretora-Geral

### ALÍNEA "i"

i) não há outras considerações a serem feitas





**tribunal  
de justiça**  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Gabinete da Presidência

**IV - Comparativo da Receita Orçada com a Realizada  
Anexo 10 da Lei 4.320/64**



Lei 4.320/64

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DA FAZENDA

# Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás

## ANEXO 10



D41D.8CD9.8F00.B204.E980.0998.ECF8.427E

### ÓRGÃO: 451 - FUNDO ESPECIAL DOS JUIZADOS DO PODER JUDICIÁRIO

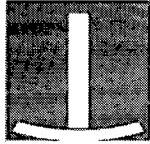
Mês Final: 12 / 2017

Código	Fonte	Descrição	Previsão		Incremento		Arrecadação		Saldo Final	
			Do Exercício	Até a competência	Mês	Acumulado	Mês	Acumulado	Mês	Acumulado
1000.00.00		RECURSOS ORDINÁRIOS	8.965.000,00	8.965.000,00	0,00	0,00	1.134.662,73	12.682.164,25	387.579,40	3.717.164,25
1100.00.00		RECEITAS CORRENTES	8.965.000,00	8.965.000,00	0,00	0,00	1.134.662,73	12.682.164,25	387.579,40	3.717.164,25
1120.00.00		RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	10.139,55	224.444,35	10.139,55	224.444,35
1122.00.00		TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	10.139,55	224.444,35	10.139,55	224.444,35
1122.99.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	10.139,55	224.444,35	10.139,55	224.444,35
1122.99.08	000	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	10.139,55	224.444,35	10.139,55	224.444,35
1300.00.00		TAXA JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	10.139,55	224.444,35	10.139,55	224.444,35
1320.00.00		RECEITA PATRIMONIAL	1.429.000,00	1.429.000,00	0,00	0,00	277.300,36	4.357.654,42	158.217,03	2.928.654,42
1325.00.00		RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.429.000,00	1.429.000,00	0,00	0,00	277.300,36	4.357.654,42	158.217,03	2.928.654,42
1325.02.00		REMINERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.429.000,00	1.429.000,00	0,00	0,00	277.300,36	4.357.654,42	158.217,03	2.928.654,42
1325.02.04	020	REMINERAÇÃO DE DEPÓSITO DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1900.00.00		RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES DE CURTO PRAZO EM CONTA CORRENTE	1.429.000,00	1.429.000,00	0,00	0,00	277.300,36	4.357.654,42	158.217,03	2.928.654,42
1910.00.00		REMINERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1919.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.429.000,00	1.429.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1919.99.00		MULTAS E JUROS DE MORA	7.536.000,00	7.536.000,00	0,00	0,00	847.222,82	8.100.065,48	219.222,82	564.065,48
1919.99.01		MULTAS APLICADAS PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	707.000,00	707.000,00	0,00	0,00	46.804,68	881.658,20	12.111,98	174.658,20
1919.99.02		MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	707.000,00	707.000,00	0,00	0,00	46.804,68	881.658,20	12.111,98	174.658,20
1919.99.11	020	MULTAS APLICADAS PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	46.804,68	881.658,20	12.111,98	174.658,20
1990.00.00		DEMAIS MULTAS	707.000,00	707.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1990.99.00		RECEITAS DIVERSAS	6.829.000,00	6.829.000,00	0,00	0,00	800.418,14	7.218.407,28	231.334,81	389.407,28
1990.99.02	020	OUTRAS RECEITAS	6.829.000,00	6.829.000,00	0,00	0,00	800.418,14	7.218.407,28	231.334,81	389.407,28
1990.99.20	020	RECEITA DE FIANÇA	3.352.000,00	3.352.000,00	0,00	0,00	739.925,80	6.665.522,55	460.592,47	3.313.522,55
1990.99.99	020	RECEITA DE VALORES APREENDIDOS EM PROCESSOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	60.492,34	552.884,73	60.492,34	552.884,73
		DEMAIS RECEITAS	3.477.000,00	3.477.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TOTAL	8.965.000,00	8.965.000,00	0,00	0,00	1.134.662,73	12.682.164,25	387.579,40	3.717.164,25

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Folhas

40



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Gabinete da Presidência

**V - Demonstrativo da Receita Realizada Mês a Mês  
Anexo 10A da Lei 4.320/64**



Lei 4.320/64

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DA FAZENDA

# Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás ANEXO 10A



D41D.8CD9.8F00.B204.E980.0998.ECF8.427E

## ÓRGÃO: 451 - FUNDO ESPECIAL DOS JUIZADOS DO PODER JUDICIÁRIO

Mês Final: 12 / 2017

Código	Fonte	Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1000.00.00	1.001.641,94	RECURSOS ORDINÁRIOS	874.086,34	874.086,34	1.173.312,54	846.703,43	971.303,70	1.033.215,29	1.476.426,19	993.425,72	951.637,28	907.240,14	1.318.508,95	1.134.662,73	12.682.164,25
1100.00.00	1.001.641,94	RECEITAS CORRENTES	874.086,34	874.086,34	1.173.312,54	846.703,43	971.303,70	1.033.215,29	1.476.426,19	993.425,72	951.637,28	907.240,14	1.318.508,95	1.134.662,73	12.682.164,25
1120.00.00	12.783,39	RECEITA TRIBUTÁRIA	57.276,48	57.276,48	30.797,01	29.583,09	16.808,87	8.507,81	7.569,55	34.066,08	7.135,48	3.348,06	6.428,98	10.139,55	224.444,35
1122.00.00	12.783,39	TAXAS	57.276,48	57.276,48	30.797,01	29.583,09	16.808,87	8.507,81	7.569,55	34.066,08	7.135,48	3.348,06	6.428,98	10.139,55	224.444,35
1122.99.00	12.783,39	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	57.276,48	57.276,48	30.797,01	29.583,09	16.808,87	8.507,81	7.569,55	34.066,08	7.135,48	3.348,06	6.428,98	10.139,55	224.444,35
1122.99.08	12.783,39	TAXA JUDICIÁRIA	57.276,48	57.276,48	30.797,01	29.583,09	16.808,87	8.507,81	7.569,55	34.066,08	7.135,48	3.348,06	6.428,98	10.139,55	224.444,35
1300.00.00	466.825,49	RECEITA PATRIMONIAL	381.267,28	381.267,28	467.890,81	358.702,20	427.381,67	384.341,22	367.836,58	364.026,52	288.734,39	302.450,25	270.897,65	277.300,36	4.357.654,42
1320.00.00	466.825,49	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	381.267,28	381.267,28	467.890,81	358.702,20	427.381,67	384.341,22	367.836,58	364.026,52	288.734,39	302.450,25	270.897,65	277.300,36	4.357.654,42
1325.00.00	466.825,49	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS	381.267,28	381.267,28	467.890,81	358.702,20	427.381,67	384.341,22	367.836,58	364.026,52	288.734,39	302.450,25	270.897,65	277.300,36	4.357.654,42
1325.02.00	466.825,49	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	381.267,28	381.267,28	467.890,81	358.702,20	427.381,67	384.341,22	367.836,58	364.026,52	288.734,39	302.450,25	270.897,65	277.300,36	4.357.654,42
1325.02.04	20	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES DE CURTO PRAZO EM CONTA CORRENTE	381.267,28	381.267,28	467.890,81	358.702,20	427.381,67	384.341,22	367.836,58	364.026,52	288.734,39	302.450,25	270.897,65	277.300,36	4.357.654,42
1900.00.00	522.033,06	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	435.542,58	435.542,58	674.624,72	458.418,14	527.113,16	640.366,26	1.101.020,06	595.333,12	655.767,41	601.441,83	1.041.182,32	847.222,82	8.100.065,48
1910.00.00	21.114,77	MULTAS E JUROS DE MORA	24.906,94	24.906,94	38.459,26	29.049,33	20.827,80	26.439,80	564.481,67	35.854,43	18.796,36	22.723,88	32.197,28	46.804,68	881.658,20
1919.00.00	21.114,77	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	24.906,94	24.906,94	38.459,26	29.049,33	20.827,80	26.439,80	564.481,67	35.854,43	18.796,36	22.723,88	32.197,28	46.804,68	881.658,20
1919.99.00	21.114,77	OUTRAS MULTAS	24.906,94	24.906,94	38.459,26	29.049,33	20.827,80	26.439,80	564.481,67	35.854,43	18.796,36	22.723,88	32.197,28	46.804,68	881.658,20
1919.99.11	20	MULTAS APLICADAS PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	24.906,94	24.906,94	38.459,26	29.049,33	20.827,80	26.439,80	564.481,67	35.854,43	18.796,36	22.723,88	32.197,28	46.804,68	881.658,20
1990.00.00	500.918,29	RECEITAS DIVERSAS	410.633,64	410.633,64	636.165,46	429.368,81	506.285,36	613.926,46	536.538,39	559.478,69	636.971,05	578.717,95	1.008.985,04	800.418,14	7.218.407,28
1990.99.00	500.918,29	RECEITAS DE FINANÇAS	410.633,64	410.633,64	636.165,46	429.368,81	506.285,36	613.926,46	536.538,39	559.478,69	636.971,05	578.717,95	1.008.985,04	800.418,14	7.218.407,28
1990.99.02	20	RECEITA DE VALORES APREENDIDOS EM PROCESSOS JUDICIAIS	410.633,64	410.633,64	636.165,46	429.368,81	506.285,36	613.926,46	536.538,39	559.478,69	636.971,05	578.717,95	1.008.985,04	800.418,14	7.218.407,28
1990.99.20	0,00	RECEITA DE VALORES APREENDIDOS EM PROCESSOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.001.641,94		874.086,34	874.086,34	1.173.312,54	846.703,43	971.303,70	1.033.215,29	1.476.426,19	993.425,72	951.637,28	907.240,14	1.318.508,95	1.134.662,73	12.682.164,25



**tribunal  
de justiça**  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Gabinete da Presidência

**VI - Demonstrativo da Despesa Segundo as Funções  
Anexo 09 da Lei 4.320/64**



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DA FAZENDA

## Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás Demonstrativo da Despesa Segundo as Funções

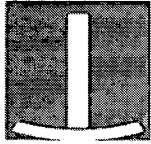
Anexo 09

Lei 4.320/64



D41D.8CD9.8F00.B204.E980.0998.ECF8.427E

Período: Janeiro a Dezembro / 2017			
451 - FUNDO ESPECIAL DOS JUIZADOS DO PODER JUDICIÁRIO			
Funções	Empenhado	%	Pago
			%
JUDICIÁRIA	8.127.273,11	100,00	6.616.092,46
<b>Total..:</b>	<b>8.127.273,11</b>	<b>100</b>	<b>6.616.092,46</b>
			<b>100</b>



**tribunal  
de justiça**  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Gabinete da Presidência

**VII - Demonstrativo da Despesa Realizada por Funções,  
Programas, Subprogramas, Projetos, Atividades, Fontes de  
Recursos e Categorias Econômicas  
Anexo 09-A da Lei 4.320/64**



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DA FAZENDA

**Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás**  
**Demonstrativo da Despesa Realizada por Função, Programa, Fonte de Recurso e Categoria**  
**Econômica**

D41D.8CD9.8F00.B204.E980.0998.ECF8.427E



Período: Janeiro a Dezembro / 2017

**451 - FUNDO ESPECIAL DOS JUIZADOS DO PODER JUDICIÁRIO**

Código	Especificação	A - Programa de Trabalho		B - Fonte de Recurso		C - Categoria Econômica		Total (A = B = C)	
		Projetos	Atividades	Operações Especiais	Ordinários	Vinculados	Correntes		Capital
02	JUDICIÁRIA	0,00	8.127.273,11	0,00	8.127.273,11	0,00	8.127.273,11	0,00	8.127.273,11
02.061	AÇÃO JUDICIÁRIA	0,00	8.127.273,11	0,00	8.127.273,11	0,00	8.127.273,11	0,00	8.127.273,11
02.061.4001	PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	8.127.273,11	0,00	8.127.273,11	0,00	8.127.273,11	0,00	8.127.273,11
	Total do Órgão	0,00	8.127.273,11	0,00	8.127.273,11	0,00	8.127.273,11	0,00	8.127.273,11
	Total Geral	0,00	8.127.273,11	0,00	8.127.273,11	0,00	8.127.273,11	0,00	8.127.273,11





**tribunal  
de justiça**  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Gabinete da Presidência

**VIII - Comparativo da Despesa Orçamentária Segundo a  
Classificação Funcional Programática, Categorias  
Econômicas e Fontes de Recursos  
Anexo 11 da Lei 4.320/64**



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DA FAZENDA

**Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás**

**Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada por Projeto/Atividade**

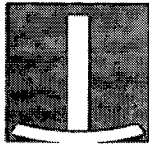
D41D.8CD9.8F00.B204.E980.0988.ECF8.427E

Período: Janeiro a Dezembro / 2017

**451 - FUNDO ESPECIAL DOS JUIZADOS DO PODER JUDICIARIO**

**451 - FUNDO ESPECIAL DOS JUIZADOS DO PODER JUDICIARIO**

Código	Especificação	Despesa Autorizada			Despesa Realizada			Saldo	
		Orçamento e Alterações		Total	A Pagar		Empenhada		
		Orçado	Reduções		Liquidada	Não Liquidada			Paga
0206140014001	APOIO ADMINISTRATIVO								
020614001400103	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.865.000,00	0,00	0,00	8.865.000,00	0,00	0,00	0,00	8.865.000,00
33903013(220)	Material de Acondicionamento e Embalagem	0,00	0,00	0,00	0,00	163,89	163,89	155.445,76	-155.609,65
33903015(220)	Material de Expediente	0,00	0,00	0,00	0,00	54.458,40	54.458,40	2.174.148,96	-2.174.148,96
33903021(220)	Material de Proteção e Segurança (Inclusive do Trabalho)	0,00	0,00	0,00	0,00	75,30	75,30	0,00	-75,30
33903033(220)	Material para Manutenção, Reparos e Conservação de Bens Imóv	0,00	0,00	0,00	0,00	72.245,01	72.245,01	81.864,65	-81.864,65
33903034(220)	Material para Manutenção, Reparos e Conservação de Bens Móve	0,00	0,00	0,00	0,00	71.455,00	71.455,00	71.455,00	-71.455,00
33903045(220)	Material para Impressão e Cópia de Documentos	0,00	0,00	0,00	0,00	535,40	535,40	1.878.347,55	-1.878.347,55
33903051(220)	Material para Cozinha, Refeitórios e Afins	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	218.080,77	-218.080,77
33903054(220)	Material para Identificação de Pessoas, Veículos, Objetos, e	0,00	0,00	0,00	0,00	298,00	298,00	0,00	-298,00
33903638(220)	Serviços Técnicos Judiciais - Honorários Periciais	0,00	0,00	0,00	0,00	126,00	126,00	16.250,00	-16.250,00
33903912(220)	Locação de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	81.500,00	81.500,00	0,00	-81.500,00
33903915(220)	Manutenção, Conservação e Instalação de Outros Tipos de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.108,00	-6.108,00
33903920(220)	Manutenção, Conservação e Instalação de Máquinas Equip	0,00	0,00	0,00	0,00	23.216,24	23.216,24	0,00	-23.216,24
33903978(220)	Serviços Técnicos de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.100,00	-16.100,00
33904702(220)	Contribuições para o PIS-PASEP	0,00	0,00	0,00	0,00	12.107,00	12.107,00	109.776,74	-121.883,74
33904704(220)	Contribuição Previdenciária Patronal de Serviços de Terceiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.890,30	-5.890,30
33909223(220)	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	788,00	788,00	145.550,68	-149.422,68
33909225(220)	Demais Despesas de Exercícios Anteriores - Outras Despesas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.040,00	-11.040,00
33909246(220)	Consultorias e Outros Serviços Técnicos Especializados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.197,66	-13.197,66
33909302(220)	Restituições Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	21.458,39	20.476,02	628.625,89	-670.560,30
33913711(220)	Serviço de Auxílio e Assistência em Funções Administrativas	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	1.149.289,39	1.149.289,39	1.282.955,59	-2.432.224,98
020614001400104	INVESTIMENTOS					0,00	0,00	0,00	100.000,00
	SOMA	8.965.000,00	0,00	0,00	8.965.000,00	24.668,30	1.511.180,65	6.616.092,46	837.726,89
	TOTAL DA UNIDADE	8.965.000,00	0,00	0,00	8.965.000,00	24.668,30	1.511.180,65	6.616.092,46	837.726,89
	TOTAL DO ORÇÃO	8.965.000,00	0,00	0,00	8.965.000,00	24.668,30	1.511.180,65	6.616.092,46	837.726,89



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Gabinete da Presidência

**IX - Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos  
Anexo 11A da Lei 4.320/64**



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DA FAZENDA

## Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás Demonstrativo de Créditos Adicionais Abertos

Anexo 11A

D41D.8CD9.8F00.B204.E980.0998.ECF8.427E



Período: Janeiro a Dezembro / 2017			
451 - FUNDO ESPECIAL DOS JUIZADOS DO PODER JUDICIARIO			
Número	DECRETO		Valor
	Data	Processo	
ÓRGÃOS		NATUREZA	
		Suplementares	Especiais
		Especificação	
TOTAL POR NATUREZA/ORIGEM			
TOTAL (Suplementares + Especiais)			TOTAL



**tribunal  
de justiça**  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Gabinete da Presidência

**X - Comparativo da Despesa Orçada, Autorizada e Realizada  
Segundo as Categorias Econômicas e Elementos de  
Despesas  
Anexo 02 da Lei 4.320/64**



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DA FAZENDA

**Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás**  
**Comparativo da Despesa Orçada, Autorizada e Realizada Segundo as Categorias Econômicas e Elementos de Despesas**

Anexo 02  
Lei 4.320/64

D41D.8CD9.8F00.B204.E980.0998.ECF8.4Z7E



Período: Janeiro a Dezembro / 2017

**451 - FUNDO ESPECIAL DOS JUIZADOS DO PODER JUDICIARIO**

Código	Especificação	Orçamento e Alterações				Total	Despesa Autorizada			Despesa Realizada			Saldo
		Orçado	Reduções		Suplementações		Liquidade	A Pagar		Soma	Paga	Empenhada	
			0,00	0,00				0,00	Liquidade				
30000000	DESPESAS CORRENTES	8.865.000,00	0,00	0,00	0,00	8.865.000,00	24.668,30	1.486.512,35	1.511.180,65	6.616.092,46	8.127.273,11	737.726,89	
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.865.000,00	0,00	0,00	0,00	8.865.000,00	24.668,30	1.486.512,35	1.511.180,65	6.616.092,46	8.127.273,11	737.726,89	
33900000	APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.668,30	337.242,96	361.911,26	5.333.136,87	5.695.048,13	-5.695.048,13	
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	199.155,70	199.155,70	4.380.723,58	4.579.879,28	-4.579.879,28	
33903013	Material de Acondicionamento e Embalagem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	163,89	163,89	155.609,65	155.609,65	-155.609,65	
33903015	Material de Expediente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.458,40	54.458,40	2.174.148,36	2.174.148,36	-2.174.148,36	
33903021	Material de Proteção e Segurança (inclusive do Trabalho)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75,30	75,30	-75,30	
33903033	Material para Manutenção, Reparos e Conservação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.245,01	72.245,01	9.619,64	81.864,65	-81.864,65	
33903034	Material para Manutenção, Reparos e Conservação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.455,00	71.455,00	0,00	71.455,00	-71.455,00	
33903045	Material para Impressão e Cópia de Documentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	535,40	535,40	1.877.812,15	1.878.347,55	-1.878.347,55	
33903051	Material para Cozinha, Refeitórios e Afins	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	218.080,77	218.080,77	-218.080,77	
33903054	Material para Identificação de Pessoas, Veículos, Objetos, entre Outros Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	298,00	298,00	0,00	298,00	-298,00	
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126,00	0,00	126,00	16.124,00	16.250,00	-16.250,00	
33903638	Serviços Técnicos Judiciais - Honorários Periciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126,00	0,00	126,00	16.124,00	16.250,00	-16.250,00	
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.716,24	104.716,24	22.208,00	126.924,24	-126.924,24	
33903912	Locação de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.500,00	81.500,00	6,108,00	81.500,00	-81.500,00	
33903915	Manutenção, Conservação e Instalação de Outros Tipos de Máquinas, Equipamentos e demais Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-0,00	
33903920	Manutenção, Conservação e Instalação de Máquinas, Equip e/ou Utensílios de Escritório e Unidades Administrativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.216,24	23.216,24	16,100,00	23.216,24	-23.216,24	
33903978	Serviços Técnicos de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,100,00	16,100,00	-16,100,00	
33904700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.107,00	12.107,00	115.667,04	127.774,04	-127.774,04	
33904702	Contribuições para o PIS-PASEP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.107,00	12.107,00	109.776,74	121.883,74	-121.883,74	
33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.890,30	5.890,30	-5.890,30	
33909223	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.083,91	788,00	3.871,91	169.788,36	173.660,27	-173.660,27	
33909225	Demais Despesas de Exercícios Anteriores - Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.083,91	788,00	3.871,91	145.550,68	149.422,59	-149.422,59	
33909246	Consultorias e Outros Serviços Técnicos Especializados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.040,00	11.040,00	-11.040,00	
33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.197,68	13.197,68	-13.197,68	
33909302	Restituições Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.458,39	20.476,02	41.934,41	628.625,89	670.560,30	-670.560,30	
33910000	APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPER. ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTID. INTEGRANTES DOS ORÇ. FISCAL E DA SEGUR.SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.476,02	41.934,41	628.625,89	670.560,30	-670.560,30	
33913700	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.149.269,39	1.149.269,39	1.282.955,59	2.432.224,98	-2.432.224,98	
33913711	Serviço de Auxílio e Assistência em Funções Administrativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.149.269,39	1.149.269,39	1.282.955,59	2.432.224,98	-2.432.224,98	
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
44000000	INVESTIMENTOS	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
TOTAL DA UNIDADE		8.965.000,00	0,00	0,00	0,00	8.965.000,00	24.668,30	1.486.512,35	1.511.180,65	6.616.092,46	8.127.273,11	837.726,89	
TOTAL DO ÓRGÃO		8.965.000,00	0,00	0,00	0,00	8.965.000,00	24.668,30	1.486.512,35	1.511.180,65	6.616.092,46	8.127.273,11	837.726,89	



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Gabinete da Presidência

**XI - Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as  
Categorias Econômicas - Anexo 1 da Lei 4.320/64**



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Diretoria-Geral  
Diretoria Financeira

**Relatório de Tomada de Contas Anual – Exercício 2017**  
**Unidade Orçamentária 451**

Em atenção ao **art. 5º, inciso XI, da Resolução Normativa nº 001/2003**, desse Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Goiás, informamos que na **Unidade Orçamentária 451 – Fundo Especial dos Juizados, o Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas – Anexo 1**, não foi gerado o referido anexo pelo Sistema de Contabilidade Geral, sobre a responsabilidade do Poder Executivo, por meio da Superintendência de Contabilidade Geral/SEFAZ.

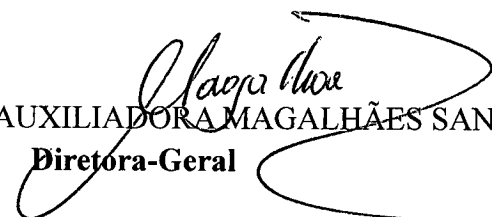
Ressalta-se que, conjuntamente, essa Superintendência e os contadores das Unidades Orçamentárias empenharam esforços para que as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP estivessem em consonância com as disposições do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP – 7ª edição, aprovada pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 2 de 22 de dezembro de 2016, apesar de todos os desafios e dificuldades encontradas para implantação e adaptação, nos sistemas contábeis e financeiros do Estado de Goiás, das novas regras de convergências internacionais aplicadas ao Setor Público.

Importante mencionar que o Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE/GO, por meio do Memorando 021/2017 -Serv-Cgestores, em resposta ao Ofício nº 0011/2017 -NCC/STE/SEFAZ/GO, dispensou de compor a Tomada de Contas Anual o **Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas – Anexo 1**, pois ainda não foi possível o desenvolvimento deste relatório.

Goiânia, 31 de dezembro de 2017

  
JOSE CARLOS PEREIRA DA VITÓRIA JUNIOR  
Contador Responsável  
CRC/GO: 018894-8

  
IRISMAR DANTAS DE SOUSA  
Diretor Financeiro

  
APARECIDA AUXILIADORA MAGALHÃES SANTOS  
Diretora-Geral





TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DE GOIÁS

SERVIÇO DE CONTAS DOS GESTORES

MEMO. 021/2017 – Serv-CGestores

Goiânia, 18 de maio de 2017

DE: Serviço de Contas dos Gestores  
PARA: NÚCLEO CENTRAL DE CONTABILIDADE, DA SUPERINTENDÊNCIA DO  
TESOURO ESTADUAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Assunto: Resposta ao Ofício nº 0011/2017 – NCC/STE (Demonstrativo exigidos  
pela Resolução nº 001/2003.TCE-GO

Prezado Chefe do Núcleo Central de Contabilidade,

Tendo em vista a solicitação de informações, Ofício nº 0011/2017 – NCC/STE,  
sobre os relatórios/demonstrativos exigidos pelo Tribunal para o exercício de  
2016, bem como sobre a prorrogação de envio, tecemos as seguintes  
informações:

1) Inicialmente observamos que, conforme exposto no citado ofício, não foi  
possível o desenvolvimento dos seguintes anexos exigidos pela Resolução  
Normativa nº 001/2003:

XI	Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas – Anexo 1 da Lei 4.320/64
XIII	Demonstrativo da Dívida Flutuante
XIV	Demonstrativo do Ativo Realizável
XV	Demonstrativo de Desembolsos a Apropriar
XVI	Demonstrativo de Outras Contas do Ativo Realizável
XVIII	Demonstrativo da Conta Restos a Pagar
XIX	Demonstrativo de Despesa de Pessoal a Pagar
XX	Demonstrativo de Outras Contas do Passivo Financeiro
XXI	Demonstrativo de Outras Contas do Ativo Compensado
XXII	Demonstrativo da Conta Bens
XXVI	Demonstrativo da Conta de Fundo Rotativo
XVIII	Comparativo dos Balanços Patrimoniais
XXX	Demonstrativo da Dívida Fundada



TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DE GOIÁS


SERVIÇO DE CONTAS DOS GESTORES

2) Quanto aos exigidos no inciso XIII e XXII (Demonstrativo da Dívida Flutuante e Demonstrativo da Conta Bens) foi informado que se encontra em fase de desenvolvimento.

Dessa forma, passamos a fornecer informações sobre quais desses anexos deverão, impreterivelmente, constar das prestações e tomadas de contas dos gestores dos órgãos/entidades, a partir do exercício de 2016, entre outros detalhes, como segue:

1. Dos demonstrativos acima elencados, os referentes à Dívida Flutuante (inciso XIII) e à Conta Bens (inciso XXII), que poderá ser enviado sob a nomenclatura "Movimentação do Ativo Imobilizado", para ajustes à nomenclatura do MCASP, devem constar das prestações e tomadas de contas dos órgãos/entidades.
2. Os demais demonstrativos não precisam compor da documentação exigida pela Resolução Normativa 001/2003, uma vez que sua análise poderá ser realizada mediante o exame de outras informações, mas deverão constar nas respectivas prestações e tomadas de contas, devidamente assinado pelos gestores e contadores de cada órgão/entidade, justificativas de suas ausências, citando preferencialmente este memorando.
3. A despeito da prorrogação de prazos (até 30/06/2017), sugerimos que, tal solicitação conste no respectivo ofício de encaminhamento das contas dos gestores, com a justificativa cabível, e que, após liberação pelo SCG, sejam imediatamente encaminhados ao TCE-GO pelos respectivos gestores, devidamente assinados, para fins de juntada aos autos das respectivas contas.

Atenciosamente,

  
Suzie Hayashida Cabral  
Serviço de Contas dos Gestores

De acordo:

  
Pedro Henrique Bastos  
Gerência de Controle de Contas



**tribunal  
de justiça**  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Gabinete da Presidência

**XII - Balanço Orçamentário – Anexo 12 da Lei 4.320/64**



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DA FAZENDA

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64

PERÍODO: Janeiro a Dezembro / 2017

ÓRGÃO: 451 - FUNDO ESPECIAL DOS JUIZADOS DO PODER JUDICIARIO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO			RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	INICIAL	ADICIONAL	ATUALIZADA		
	(a)	(b)	(c)=(a+b)		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	8.965.000,00	0,00	8.965.000,00	12.682.164,25	3.717.164,25
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	224.444,35	224.444,35
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.429.000,00	0,00	1.429.000,00	4.357.654,42	2.928.654,42
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.536.000,00	0,00	7.536.000,00	8.100.065,48	564.065,48
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUB-TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	8.965.000,00	0,00	8.965.000,00	12.682.164,25	3.717.164,25
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)</b>					
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS					
MOBILIÁRIA					
CONTRATUAL					
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS					
MOBILIÁRIA					
CONTRATUAL					
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	8.965.000,00	0,00	8.965.000,00	12.682.164,25	3.717.164,25
<b>RESERVA (VI) = (XIII - V)</b>					
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	8.965.000,00	0,00	8.965.000,00	12.682.164,25	3.717.164,25
<b>SALDOS DE EXERC. ANTERIORES</b>			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores			0,00		
Superávit Financeiro			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais			0,00		



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DA FAZENDA

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64

PERÍODO: Janeiro a Dezembro / 2017

ÓRGÃO: 451 - FUNDO ESPECIAL DOS JUIZADOS DO PODER JUDICIARIO

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO			DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
	INICIAL	ADICIONAL	ATUALIZADA				
	(f)	(g)	(h)=(f+g)				
DESPESAS CORRENTES (VIII)	8.865.000,00	0,00	8.865.000,00	8.127.273,11	6.640.760,76	6.616.092,46	737.726,89
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.865.000,00	0,00	8.865.000,00	8.127.273,11	6.640.760,76	6.616.092,46	737.726,89
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
INVESTIMENTOS	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00				0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XI) = (I + IX + X)</b>	<b>8.965.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.965.000,00</b>	<b>8.127.273,11</b>	<b>6.640.760,76</b>	<b>6.616.092,46</b>	<b>837.726,89</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)							
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA							
DÍVIDA MOBILIÁRIA							
OUTRAS DÍVIDAS							
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA							
DÍVIDA MOBILIÁRIA							
OUTRAS DÍVIDAS							
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)</b>	<b>8.965.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.965.000,00</b>	<b>8.127.273,11</b>	<b>6.640.760,76</b>	<b>6.616.092,46</b>	<b>837.726,89</b>
<b>SUPERÁVIT (XIV) = (V - XIII)</b>				<b>4.654.891,14</b>			
<b>TOTAL (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>8.965.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.965.000,00</b>	<b>12.882.164,25</b>	<b>6.640.760,76</b>	<b>6.616.092,46</b>	<b>837.726,89</b>



D41D.8CD9.8F00.B204.E980.0998.ECF8.427E

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DA FAZENDA

**Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS**

QUADRO COMPLEMENTAR AO ANEXO 12 - LEI FEDERAL Nº 4.320/64

PERÍODO: JANEIRO a DEZEMBRO /2017

ÓRGÃO: 451 - FUNDO ESPECIAL DOS JUIZADOS DO PODER JUDICIARIO

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS / AJUSTES	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DEZEMBRO EXERCÍCIO ANTERIOR			
	(a)	(b)			
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	5.622,63	30.919,95	17.444,14	14.512,06	4.586,38
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.622,63	30.919,95	17.444,14	14.512,06	4.586,38
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	5.622,63	30.919,95	17.444,14	14.512,06	4.586,38



D41D.8CD9.8F00.B204.E980.0998.ECF8.427E



**Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**  
QUADRO COMPLEMENTAR AO ANEXO 12 - LEI FEDERAL Nº 4.320/64

PERÍODO: JANEIRO a DEZEMBRO /2017

ÓRGÃO: 451 - FUNDO ESPECIAL DOS JUIZADOS DO PODER JUDICIARIO

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS / AJUSTES	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DEZEMBRO EXERCÍCIO ANTERIOR				
	(a)	(b)				
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	1.044.057,74	865.975,66	11.012,11	11.012,11	1.899.021,29	0,00
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.044.057,74	865.975,66	11.012,11	11.012,11	1.899.021,29	0,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	1.044.057,74	865.975,66	11.012,11	11.012,11	1.899.021,29	0,00



**tribunal  
de justiça**  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Gabinete da Presidência

### **XIII - Demonstrativo da Dívida Flutuante**





ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DA FAZENDA

## Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

ANEXO 15 - RESOLUÇÃO NORMATIVA nº 001/2003 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

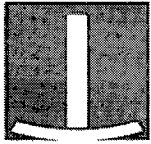
PERÍODO: Janeiro a Dezembro / 2017

ÓRGÃO: 451 - FUNDO ESPECIAL DOS JUIZADOS DO PODER JUDICIÁRIO

D41D.8CD9.8F00.B204.E980.0998.ECF8.427E



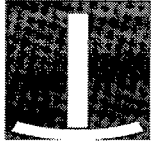
ESPECIFICAÇÃO	SALDO INICIAL DO PERÍODO (1)	MOVIMENTO DO PERÍODO				SALDO FINAL DO PERÍODO (6) = (1 + 2 - 3 + 4 + 5)
		FINANCEIRO		VARIÇÕES PATRIMONIAIS		
		INSCRIÇÃO / AJUSTES (2)	PAGAMENTO / AJUSTES (3)	CANCELAMENTO (4)	ENCAMPAÇÃO (5)	
A) RESTOS A PAGAR (EXCLUÍDOS OS SERVIÇOS DA DÍVIDA)	36.542,58	6.654.272,09	6.647.047,93	14.512,06	0,00	29.264,68
A.1) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	239,30	5.890,30	6.129,60	0,00	0,00	0,00
A.2) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.624,00	5.726.374,85	5.727.536,85	336,00	0,00	126,00
A.3) OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	120.788,85	120.788,85	0,00	0,00	0,00
A.4) OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A.5) DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	34.679,28	801.218,09	792.592,63	14.176,06	0,00	29.128,68
B) SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR (JUROS, ENCARGOS E AMORTIZAÇÕES)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B.1) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
C) DEPÓSITOS	365.564,62	1.295,91	1.295,91	0,00	0,00	365.564,62
C.1) VALORES RESTITUÍVEIS	365.564,62	1.295,91	1.295,91	0,00	0,00	365.564,62
C.2) OUTROS DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D) DÉBITOS DE TESOURARIA (ARO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.1) OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (A + B + C + D)	402.107,20	6.655.568,00	6.648.343,84	14.512,06	0,00	394.819,30



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Gabinete da Presidência

## XIV - Demonstrativo do Ativo Realizável



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Diretoria-Geral  
Diretoria Financeira

**Relatório de Tomada de Contas Anual – Exercício 2017**  
**Unidade Orçamentária 451**

Em atenção ao **art. 5º, inciso XIV, da Resolução Normativa nº 001/2003**, desse Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Goiás, informamos que na **Unidade Orçamentária 451 – Fundo Especial dos Juizados, o Demonstrativo do Ativo Realizável** não foi gerado pelo Sistema de Contabilidade Geral, sobre a responsabilidade do Poder Executivo, por meio da Superintendência de Contabilidade Geral/SEFAZ.

Ressalta-se que, conjuntamente, essa Superintendência e os contadores das Unidades Orçamentárias empenharam esforços para que as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP estivessem em consonância com as disposições do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP – 7ª edição, aprovada pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 2 de 22 de dezembro de 2016, apesar de todos os desafios e dificuldades encontradas para implantação e adaptação, nos sistemas contábeis e financeiros do Estado de Goiás, das novas regras de convergências internacionais aplicadas ao Setor Público.

Importante mencionar que Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE/GO, por meio do Memorando 021/2017 -Serv-Cgestores, em resposta ao Ofício nº 0011/2017 -NCC/STE/SEFAZ/GO, dispensou de compor a Tomada de Contas Anual o **Demonstrativo do Ativo Realizável**, pois ainda não foi possível o desenvolvimento deste relatório.

Goiânia, 31 de dezembro de 2017.

  
JOSÉ CARLOS PEREIRA DA VITÓRIA JUNIOR

**Contador Responsável**  
**CRC/GO: 018894-8**

  
IRISMAR DANTAS DE SOUSA

**Diretor Financeiro**

  
APARECIDA AUXILIADORA MAGALHÃES SANTOS  
**Diretora-Geral**



TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DE GOIÁS

SERVIÇO DE CONTAS DOS GESTORES

MEMO. 021/2017 – Serv-CGestores

Goiânia, 18 de maio de 2017

DE: Serviço de Contas dos Gestores

PARA: NÚCLEO CENTRAL DE CONTABILIDADE, DA SUPERINTENDÊNCIA DO  
TESOURO ESTADUAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Assunto: Resposta ao Ofício nº 0011/2017 – NCC/STE (Demonstrativo exigidos  
pela Resolução nº 001/2003 TCE-GO

Prezado Chefe do Núcleo Central de Contabilidade,

Tendo em vista a solicitação de informações, Ofício nº 0011/2017 – NCC/STE,  
sobre os relatórios/demonstrativos exigidos pelo Tribunal para o exercício de  
2016, bem como sobre a prorrogação de envio, tecemos as seguintes  
informações:

1) Inicialmente observamos que, conforme exposto no citado ofício, não foi  
possível o desenvolvimento dos seguintes anexos exigidos pela Resolução  
Normativa nº 001/2003:

XI	Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas – Anexo 1 da Lei 4.320/64
XIII	Demonstrativo da Dívida Flutuante
XIV	Demonstrativo do Ativo Realizável
XV	Demonstrativo de Desembolsos a Apropriar
XVI	Demonstrativo de Outras Contas do Ativo Realizável
XVIII	Demonstrativo da Conta Restos a Pagar
XIX	Demonstrativo de Despesa de Pessoal a Pagar
XX	Demonstrativo de Outras Contas do Passivo Financeiro
XXI	Demonstrativo de Outras Contas do Ativo Compensado
XXII	Demonstrativo da Conta Bens
XXVI	Demonstrativo da Conta de Fundo Rotativo
XVIII	Comparativo dos Balanços Patrimoniais
XXX	Demonstrativo da Dívida Fundada



TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DE GOIÁS

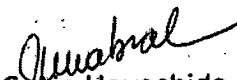
SERVIÇO DE CONTAS DOS GESTORES

2) Quanto aos exigidos no inciso XIII e XXII (Demonstrativo da Dívida Flutuante e Demonstrativo da Conta Bens) foi informado que se encontra em fase de desenvolvimento.

Dessa forma, passamos a fornecer informações sobre quais desses anexos deverão, impreterivelmente, constar das prestações e tomadas de contas dos gestores dos órgãos/entidades, a partir do exercício de 2016, entre outros detalhes, como segue:

1. Dos demonstrativos acima elencados, os referentes à Dívida Flutuante (inciso XIII) e à Conta Bens (inciso XXII), que poderá ser enviado sob a nomenclatura "Movimentação do Ativo Imobilizado", para ajustes à nomenclatura do MCASP, devem constar das prestações e tomadas de contas dos órgãos/entidades.
2. Os demais demonstrativos não precisam compor da documentação exigida pela Resolução Normativa 001/2003, uma vez que sua análise poderá ser realizada mediante o exame de outras informações, mas deverão constar nas respectivas prestações e tomadas de contas, devidamente assinado pelos gestores e contadores de cada órgão/entidade, justificativas de suas ausências, citando preferencialmente este memorando.
3. A despeito da prorrogação de prazos (até 30/06/2017), sugerimos que, tal solicitação conste no respectivo ofício de encaminhamento das contas dos gestores, com a justificativa cabível, e que, após liberação pelo SCG, sejam imediatamente encaminhados ao TCE-GO pelos respectivos gestores, devidamente assinados, para fins de juntada aos autos das respectivas contas.

Atenciosamente,

  
Suzie Hayashida Cabral  
Serviço de Contas dos Gestores

De acordo:

  
Pedro Henrique Bastos  
Gerência de Controle de Contas



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Gabinete da Presidência

## **XV - Demonstrativo de Desembolsos a Apropriar**



**tribunal  
de justiça**  
do estado de goiás


PODER JUDICIÁRIO  
Diretoria-Geral  
Diretoria Financeira

**Relatório de Tomada de Contas Anual – Exercício 2017  
Unidade Orçamentária 451**

Em atenção ao **art. 5º, inciso XV, da Resolução Normativa nº 001/2003**, desse Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Goiás, informamos que na **Unidade Orçamentária 451 – Fundo Especial dos Juizados**, não houve movimento no período para que seja registrado em Desembolso a Apropriar.

Importante mencionar que Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE/GO, por meio do Memorando 021/2017 -Serv-Cgestores, em resposta ao Ofício nº 0011/2017 -NCC/STE/SEFAZ/GO, dispensou de compor a Tomada de Contas Anual o Demonstrativo de Desembolsos a Apropriar, pois ainda não foi possível o desenvolvimento destes relatórios.

Goiânia, 31 de dezembro de 2017.

  
JOSÉ CARLOS PEREIRA DA VITÓRIA JUNIOR  
Contador Responsável  
CRC/GO: 01889-4

  
IRISMAR DANTAS DE SOUSA  
Diretor Financeiro

  
APARECIDA AUXILIADORA MAGALHÃES SANTOS  
Diretora-Geral



TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DE GOIÁS

SERVIÇO DE CONTAS DOS GESTORES

MEMO. 021/2017 – Serv-CGestores

Goiânia, 18 de maio de 2017

DE: Serviço de Contas dos Gestores

PARA: NÚCLEO CENTRAL DE CONTABILIDADE, DA SUPERINTENDÊNCIA DO  
TESOURO ESTADUAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Assunto: Resposta ao Ofício nº 0011/2017 – NCC/STE (Demonstrativo exigidos  
pela Resolução nº 001/2003 TCE-GO

Prezado Chefe do Núcleo Central de Contabilidade,

Tendo em vista a solicitação de informações, Ofício nº 0011/2017 – NCC/STE,  
sobre os relatórios/demonstrativos exigidos pelo Tribunal para o exercício de  
2016, bem como sobre a prorrogação de envio, tecemos as seguintes  
informações:

1) Inicialmente observamos que, conforme exposto no citado ofício, não foi  
possível o desenvolvimento dos seguintes anexos exigidos pela Resolução  
Normativa nº 001/2003:

XI	Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas – Anexo 1 da Lei 4.320/64
XIII	Demonstrativo da Dívida Flutuante
XIV	Demonstrativo do Ativo Realizável
XV	Demonstrativo de Desembolsos a Apropriar
XVI	Demonstrativo de Outras Contas do Ativo Realizável
XVIII	Demonstrativo da Conta Restos a Pagar
XIX	Demonstrativo de Despesa de Pessoal a Pagar
XX	Demonstrativo de Outras Contas do Passivo Financeiro
XXI	Demonstrativo de Outras Contas do Ativo Compensado
XXII	Demonstrativo da Conta Bens
XXVI	Demonstrativo da Conta de Fundo Rotativo
XVIII	Comparativo dos Balanços Patrimoniais
XXX	Demonstrativo da Dívida Fundada





TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DE GOIÁS


SERVIÇO DE CONTAS DOS GESTORES

2) Quanto aos exigidos no inciso XIII e XXII (Demonstrativo da Dívida Flutuante e Demonstrativo da Conta Bens) foi informado que se encontra em fase de desenvolvimento.

Dessa forma, passamos a fornecer informações sobre quais desses anexos deverão, impreterivelmente, constar das prestações e tomadas de contas dos gestores dos órgãos/entidades, a partir do exercício de 2016, entre outros detalhes, como segue:

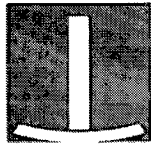
1. Dos demonstrativos acima elencados, os referentes à Dívida Flutuante (inciso XIII) e à Conta Bens (inciso XXII), que poderá ser enviado sob a nomenclatura "Movimentação do Ativo Imobilizado", para ajustes à nomenclatura do MCASP, devem constar das prestações e tomadas de contas dos órgãos/entidades.
2. Os demais demonstrativos não precisam compor da documentação exigida pela Resolução Normativa 001/2003, uma vez que sua análise poderá ser realizada mediante o exame de outras informações, mas deverão constar nas respectivas prestações e tomadas de contas, devidamente assinado pelos gestores e contadores de cada órgão/entidade, justificativas de suas ausências, citando preferencialmente este memorando.
3. A despeito da prorrogação de prazos (até 30/06/2017), sugerimos que, tal solicitação conste no respectivo ofício de encaminhamento das contas dos gestores, com a justificativa cabível, e que, após liberação pelo SCG, sejam imediatamente encaminhados ao TCE-GO pelos respectivos gestores, devidamente assinados, para fins de juntada aos autos das respectivas contas.

Atenciosamente,

  
Suzie Hayashida Cabral  
Serviço de Contas dos Gestores

De acordo:

  
Pedro Henrique Bastos  
Gerência de Controle de Contas



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Gabinete da Presidência

## **XVI - Demonstrativo de Outras Contas do Ativo Realizável**



**tribunal  
de justiça**  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Diretoria-Geral  
Diretoria Financeira

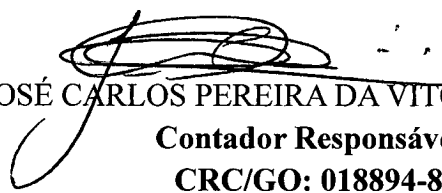
**Relatório de Tomada de Contas Anual – Exercício 2017  
Unidade Orçamentária 451**

Em atenção ao **art. 5º, inciso XVI, da Resolução Normativa nº 001/2003**, desse Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Goiás, informamos que na **Unidade Orçamentária 451 – Fundo Especial dos Juizados**, o **Demonstrativo de Outras contas do Ativo Realizável** não foi gerado pelo Sistema de Contabilidade Geral, sobre a responsabilidade do Poder Executivo, por meio da Superintendência de Contabilidade Geral/SEFAZ.

Ressalta-se que, conjuntamente, essa Superintendência e os contadores das Unidades Orçamentárias empenharam esforços para que as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP estivessem em consonância com as disposições do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP – 7ª edição, aprovada pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 2 de 22 de dezembro de 2016, apesar de todos os desafios e dificuldades encontradas para implantação e adaptação, nos sistemas contábeis e financeiros do Estado de Goiás, das novas regras de convergências internacionais aplicadas ao Setor Público.

Importante mencionar que Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE/GO, por meio do Memorando 021/2017 -Serv-Cgestores, em resposta ao Ofício nº 0011/2017 -NCC/STE/SEFAZ/GO, dispensou de compor a Tomada de Contas Anual o **Demonstrativo de Outras contas do Ativo Realizável**, pois ainda não foi possível o desenvolvimento deste relatório.

Goiânia, 31 de dezembro de 2017

  
JOSÉ CARLOS PEREIRA DA VITÓRIA JUNIOR  
Contador Responsável  
CRC/GO: 018894-8

  
IRISMAR DANTAS DE SOUSA  
Diretor Financeiro

  
APARECIDA AUXILIADORA MAGALHÃES SANTOS  
Diretora-Geral



TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DE GOIÁS

SERVIÇO DE CONTAS DOS GESTORES

MEMO. 021/2017 – Serv-CGestores

Goiânia, 18 de maio de 2017

DE: Serviço de Contas dos Gestores

PARA: NÚCLEO CENTRAL DE CONTABILIDADE, DA SUPERINTENDÊNCIA DO  
TESOURO ESTADUAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Assunto: Resposta ao Ofício nº 0011/2017 – NCC/STE (Demonstrativo exigidos  
pela Resolução nº 001/2003 TCE-GO

Prezado Chefe do Núcleo Central de Contabilidade,

Tendo em vista a solicitação de informações, Ofício nº 0011/2017 – NCC/STE,  
sobre os relatórios/demonstrativos exigidos pelo Tribunal para o exercício de  
2016, bem como sobre a prorrogação de envio, tecemos as seguintes  
informações:

1) Inicialmente observamos que, conforme exposto no citado ofício, não foi  
possível o desenvolvimento dos seguintes anexos exigidos pela Resolução  
Normativa nº 001/2003:

XI	Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas – Anexo 1 da Lei 4.320/64
XIII	Demonstrativo da Dívida Flutuante
XIV	Demonstrativo do Ativo Realizável
XV	Demonstrativo de Desembolsos a Apropriar
XVI	Demonstrativo de Outras Contas do Ativo Realizável
XVIII	Demonstrativo da Conta Restos a Pagar
XIX	Demonstrativo de Despesa de Pessoal a Pagar
XX	Demonstrativo de Outras Contas do Passivo Financeiro
XXI	Demonstrativo de Outras Contas do Ativo Compensado
XXII	Demonstrativo da Conta Bens
XXVI	Demonstrativo da Conta de Fundo Rotativo
XVIII	Comparativo dos Balanços Patrimoniais
XXX	Demonstrativo da Dívida Fundada



TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DE GOIÁS


SERVIÇO DE CONTAS DOS GESTORES

2) Quanto aos exigidos no inciso XIII e XXII (Demonstrativo da Dívida Flutuante e Demonstrativo da Conta Bens) foi informado que se encontra em fase de desenvolvimento.

Dessa forma, passamos a fornecer informações sobre quais desses anexos deverão, impreterivelmente, constar das prestações e tomadas de contas dos gestores dos órgãos/entidades, a partir do exercício de 2016, entre outros detalhes, como segue:

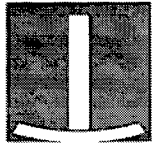
1. Dos demonstrativos acima elencados, os referentes à Dívida Flutuante (Inciso XIII) e à Conta Bens (Inciso XXII), que poderá ser enviado sob a nomenclatura "Movimentação do Ativo Imobilizado", para ajustes à nomenclatura do MCASP, devem constar das prestações e tomadas de contas dos órgãos/entidades.
2. Os demais demonstrativos não precisam compor da documentação exigida pela Resolução Normativa 001/2003, uma vez que sua análise poderá ser realizada mediante o exame de outras informações, mas deverão constar nas respectivas prestações e tomadas de contas, devidamente assinado pelos gestores e contadores de cada órgão/entidade, justificativas de suas ausências, citando preferencialmente este memorando.
3. A despeito da prorrogação de prazos (até 30/06/2017), sugerimos que, tal solicitação conste no respectivo ofício de encaminhamento das contas dos gestores, com a justificativa cabível, e que, após liberação pelo SCG, sejam imediatamente encaminhados ao TCE-GO pelos respectivos gestores, devidamente assinados, para fins de juntada aos autos das respectivas contas.

Atenciosamente,

  
Suzie Hayashida Cabral  
Serviço de Contas dos Gestores

De acordo:

  
Pedro Henrique Bastos  
Gerência de Controle de Contas



**tribunal  
de justiça**  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Gabinete da Presidência

**XVII - Balanço Financeiro  
Anexo 13 da Lei 4.320/64**



D41D.8CD9.8F00.B204.E980.0998.ECF8.427E

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DA FAZENDASistema de Contabilidade do Estado de Goiás  
BALANÇO FINANCEIRO

Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64

PERÍODO: Janeiro a Dezembro / 2017

ÓRGÃO: 461 - FUNDO ESPECIAL DOS JUIZADOS DO PODER JUDICIÁRIO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO		ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO	
	ATUAL	ANTERIOR		ATUAL	ANTERIOR
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)</b>	<b>12.682.164,25</b>	<b>12.471.815,90</b>	<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)</b>	<b>8.127.273,11</b>	<b>3.552.429,74</b>
ORDINÁRIA	12.682.164,25	12.471.515,90	ORDINÁRIA	8.127.273,11	3.552.429,74
VINCULADA			VINCULADA		
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO			RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO		
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE			RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE		
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS			RECURSOS DESTINADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS		
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS			RECURSOS DESTINADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS		
RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL			RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL		
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS			OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS		
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			
ORDINÁRIA	0,00	0,00			
VINCULADA					
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO					
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE					
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS					
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS					
RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL					
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS					
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	0,00	0,00
<b>RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)</b>	<b>1.512.476,56</b>	<b>896.895,61</b>	<b>PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)</b>	<b>29.752,16</b>	<b>39.573,31</b>
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.486.512,35	865.975,66	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	11.012,11	21.068,26
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	24.668,30	30.919,95	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	17.444,14	17.345,05
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	1.295,91	0,00	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	1.295,91	0,00
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	1.160,00
RESTOS A PAGAR DO PERÍODO (DESPESAS A PAGAR)	0,00	0,00			
<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)</b>	<b>42.974.455,00</b>	<b>33.198.046,54</b>	<b>SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)</b>	<b>49.012.070,54</b>	<b>42.974.455,00</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	42.974.455,00	33.198.046,54	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	49.012.070,54	42.974.455,00
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
<b>TOTAL (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>57.169.095,81</b>	<b>46.566.458,05</b>	<b>TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>	<b>57.169.095,81</b>	<b>46.566.458,05</b>



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Gabinete da Presidência

**XVII - a) termo de Conferência de Caixa**





ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DA FAZENDA

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás  
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

ANEXO 18 - Portaria nº 665 da STN de 30/11/2010

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Folhas 75



D41D.8CD9.8F00.B204.E980.0998.ECF8.427E

PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO / 2017

ÓRGÃO: 451 - FUNDO ESPECIAL DOS JUIZADOS DO PODER JUDICIARIO

ESPECIFICAÇÃO	NOTA EXPLICATIVA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>A) FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (A1 - A2)</b>		<b>6.037.615,54</b>	<b>9.783.908,46</b>
<b>A.1) INGRESSOS</b>		<b>12.726.744,23</b>	<b>12.471.515,90</b>
<b>A.1.1) RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS</b>		<b>12.682.164,25</b>	<b>12.424.815,90</b>
A.1.1.01) RECEITA TRIBUTÁRIA		224.444,35	956.212,30
A.1.1.02) RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00
A.1.1.03) RECEITA PATRIMONIAL		0,00	278,17
A.1.1.04) RECEITA AGROPECUÁRIA		0,00	0,00
A.1.1.05) RECEITA INDUSTRIAL		0,00	0,00
A.1.1.06) RECEITA DE SERVIÇOS		0,00	0,00
A.1.1.07) REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES		4.357.654,42	4.884.109,15
A.1.1.08) OUTRAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		8.100.065,48	6.584.216,28
<b>A.1.2) TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
A.1.2.01) INTERGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
A.1.2.01.01) UNIÃO		0,00	0,00
A.1.2.01.02) ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		0,00	0,00
A.1.2.01.03) MUNICÍPIOS		0,00	0,00
A.1.2.02) INTRAGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
A.1.2.02.01) UNIÃO		0,00	0,00
A.1.2.02.02) ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		0,00	0,00
A.1.2.02.03) MUNICÍPIOS		0,00	0,00
A.1.2.03) OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		0,00	0,00
<b>A.1.3) OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS</b>		<b>44.579,98</b>	<b>46.700,00</b>
<b>A.2) DESEMBOLSOS</b>		<b>6.689.128,69</b>	<b>2.687.607,44</b>
<b>A.2.1) PESSOAL E DEMAIS DESPESAS **</b>		<b>5.854.455,30</b>	<b>2.686.447,44</b>
<b>A.2.2) JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
A.2.2.01) JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA INTERNA		0,00	0,00
A.2.2.02) JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA EXTERNA		0,00	0,00
A.2.2.03) OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	0,00
<b>A.2.3) TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
A.2.3.01) INTERGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
A.2.3.02) INTRAGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
A.2.3.03) OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00
<b>A.2.4) OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS</b>		<b>834.673,39</b>	<b>1.160,00</b>
<b>B) FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (B1 - B2)</b>		<b>0,00</b>	<b>-7.500,00</b>
<b>B.1) INGRESSOS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DA FAZENDA

**Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás**  
**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

ANEXO 18 - Portaria nº 665 da STN de 30/11/2010

TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
Folhas 76



D41D.8CD9.8F00.B204.E980.0998.ECF8.427E

PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO / 2017

ÓRGÃO: 451 - FUNDO ESPECIAL DOS JUIZADOS DO PODER JUDICIARIO

B.1.1) ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
B.1.2) AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
B.1.3) OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
<b>B.2) DESEMBOLSOS</b>		<b>0,00</b>	<b>7.500,00</b>
B.2.1) AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		0,00	7.500,00
B.2.2) CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
B.2.3) OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
<b>C) FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (C1 - C2)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>C.1) INGRESSOS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
C.1.1) OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
C.1.2) INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
C.1.3) TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL RECEBIDAS		0,00	0,00
C.1.4) OUTROS INGRESSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
<b>C.2) DESEMBOLSOS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
C.2.1) AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
C.2.2) OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (A + B + C)</b>		<b>6.037.615,54</b>	<b>9.776.408,46</b>
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		42.974.455,00	33.198.046,54
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		49.012.070,54	42.974.455,00

\*\*\* O Sistema de Contabilidade Geral de Goiás - SCG, não dispõe de ferramentas que permita, no exercício 2017, a classificação das despesas por fonte/destinação de recursos. Com isso, no total de desembolsos com Pessoal e Demais Despesas, das atividades operacionais, encontram-se totalizados também os desembolsos das atividades de investimento. \*\*\*



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Gabinete da Presidência

**XVII - b) demonstrativo dos Saldos Bancários**



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DA FAZENDA

**Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás**  
**ANEXO I - REGISTRO DE SALDO BANCÁRIO**  
(Art. 3º, VIII - Resolução Normativa nº 005/2014 - TCE/GO)



D41D.8CD9.8F00.B204.E980.0998.ECF8.427E

Período: Janeiro a Dezembro / 2017					
451 - FUNDO ESPECIAL DOS JUIZADOS DO PODER JUDICIÁRIO					
Nome da Conta	Número da Conta	Saldo Contábil Anterior	Ingressos	Saídas	Saldo para o Mês Seguinte
BANCO CONTA ÚNICA					
TOTAL DA CONTA ÚNICA					
BANCO CONTA MOVIMENTO					
BANCO DO BRASIL					
FUNDO ESPECIAL DOS JUIZADOS	001.00086.00000197742	10,00	10.453.948,34	-10.453.948,34	10,00
TOTAL BANCO DO BRASIL		10,00	10.453.948,34	-10.453.948,34	10,00
CAIXA ECONÔMICA					
TOTAL CAIXA ECONÔMICA		0,00	0,00	0,00	0,00
ITAÚ					
FUNDO ESP. JUIZADOS	341.04422.00000059289	9.992,11	9.235.108,36	-9.228.416,05	7.458,77
TOTAL ITAÚ		9.992,11	9.235.108,36	-9.228.416,05	7.458,77
DEMAIS CONTAS BANCÁRIAS					
TOTAL DEMAIS CONTAS BANCÁRIAS		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS MOVIMENTO		10.002,11	19.689.056,70	-19.682.364,39	7.468,77
BANCOS CONTAS CONVÊNIOS					
BANCO DO BRASIL					
TOTAL BANCO DO BRASIL		0,00	0,00	0,00	0,00
CAIXA ECONÔMICA					
TOTAL CAIXA ECONÔMICA		0,00	0,00	0,00	0,00
ITAÚ					
TOTAL ITAÚ		0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS CONTAS BANCÁRIAS					
TOTAL DEMAIS CONTAS BANCÁRIAS		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE CONVÊNIOS					
BANCOS CONTAS FIANÇAS, CAUÇÃO, DEPÓSITOS JUDICIAIS, DEPÓSITOS EXTRA-JUDICIAIS E OPERAÇÕES CAMBIAIS					
BANCO DO BRASIL					
TOTAL BANCO DO BRASIL		0,00	0,00	0,00	0,00
CAIXA ECONÔMICA					
TOTAL CAIXA ECONÔMICA		0,00	0,00	0,00	0,00
ITAÚ					
TOTAL ITAÚ		0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS CONTAS BANCÁRIAS					
TOTAL DEMAIS CONTAS BANCÁRIAS		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS FIANÇAS, CAUÇÃO, DEPÓSITOS JUDICIAIS, DEPÓSITOS EXTRA-JUDICIAIS E					



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DA FAZENDA

**Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás**  
**ANEXO I - REGISTRO DE SALDO BANCÁRIO**  
(Art. 3º, VIII - Resolução Normativa nº 005/2014 - TCE/GO)



D41D.8CD9.8F00.B204.E980.0998.ECF8.427E

TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
Folhas 79

Período: Janeiro a Dezembro / 2017					
451 - FUNDO ESPECIAL DOS JUIZADOS DO PODER JUDICIÁRIO					
Nome da Conta	Número da Conta	Saldo Contábil Anterior	Ingressos	Saídas	Saldo para o Mês Seguinte
<b>OPERAÇÕES CAMBAIS</b>					
DEPOSITOS RESTITUIVÉIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDAÇÃO E CONTA ESPECIAL- PRECATÓRIOS					
TOTAL DAS CONTAS DÉPOSITOS RESTITUIVÉIS - CONSOLIDAÇÃO E CONTA ESPECIAL -PRECATÓRIOS					
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA					
POUPANÇA					0,00
BANCO DO BRASIL		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL BANCO DO BRASIL		0,00	0,00	0,00	0,00
CAIXA ECONÔMICA		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CAIXA ECONÔMICA		0,00	0,00	0,00	0,00
ITAU		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL ITAU		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>CDB</b>					
BANCO DO BRASIL		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL BANCO DO BRASIL		0,00	0,00	0,00	0,00
CAIXA ECONÔMICA		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CAIXA ECONÔMICA		0,00	0,00	0,00	0,00
ITAU		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL ITAU		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO CDB		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS APLICAÇÕES</b>					
BANCO DO BRASIL		46.889.049,84	11.560.978,28	-3.069.030,81	48.016.329,28
FUNDO ESPECIAL DOS JUIZADOS	001.00086.00000197742	46.889.049,84	11.560.978,28	-3.069.030,81	48.016.329,28
TOTAL BANCO DO BRASIL		93.778.099,68	23.121.956,56	-6.138.061,62	97.740.038,56
CAIXA ECONÔMICA		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CAIXA ECONÔMICA		0,00	0,00	0,00	0,00
ITAU		1.200.164,20	2.692.002,15	-5.153.026,39	988.272,49
FUNDO ESP. JUIZADOS	341.04422.00000059289	1.200.164,20	2.692.002,15	-5.153.026,39	988.272,49
TOTAL ITAU		1.200.164,20	2.692.002,15	-5.153.026,39	988.272,49
DEMAIS BANCOS		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DENAIS BANCOS		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS OUTRAS APLICAÇÕES		48.089.214,04	14.252.980,43	-8.222.057,20	49.004.601,77



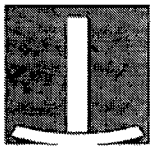
ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DA FAZENDA

**Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás**  
**ANEXO I - REGISTRO DE SALDO BANCÁRIO**  
(Art. 3º, VIII - Resolução Normativa nº 005/2014 - TCE/GO)



D41D.8CD9.8F00.B204.E980.0998.ECF8.427E

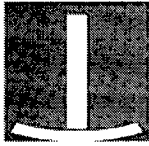
Período: Janeiro a Dezembro / 2017					
451 - FUNDO ESPECIAL DOS JUIZADOS DO PODER JUDICIÁRIO					
Nome da Conta	Número da Conta	Saldo Contábil Anterior	Ingressos	Saídas	Saldo para o Mês Seguinte
DEPÓSITOS RESTITUIVOS E VALORES VINCULADOS - APLICAÇÕES FINANCEIRAS					
TOTAL DEPÓSITOS RESTITUIVOS E VALORES VINCULADOS - APLICAÇÕES FINANCEIRAS					
<b>TOTAL GERAL DOS SALDOS BANCÁRIOS</b>		48.099.216,15	33.942.037,13	-27.904.421,59	49.012.070,54
<b>RESUMO GERAL DOS SALDOS</b>					
<b>TOTAL GERAL</b>		48.099.216,15	33.942.037,13	-27.904.421,59	49.012.070,54



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Gabinete da Presidência

**XVII - c) cópia dos extratos e conciliações bancárias das contas ativas e inativas do mês de dezembro, referente ao exercício em análise, e do mês de janeiro do exercício seguinte, ou dos meses subsequentes onde se evidenciem os ajustes demonstrados nas conciliações: Contas Movimento; Contas Vinculadas; Contas de Aplicações Financeiras; Outras (identificar)**



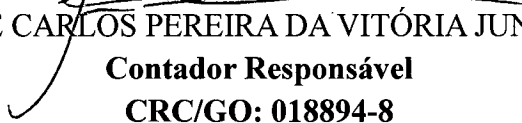
**tribunal**  
**de justiça**  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Diretoria-Geral  
Diretoria Financeira

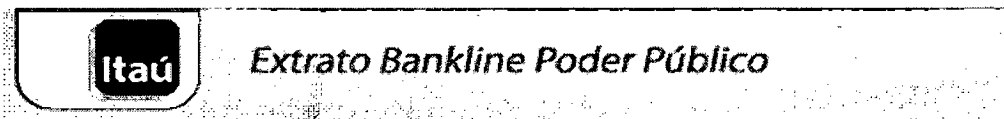
### **Extrato Bancário**

Informamos que não foi apresentado o extrato bancário de dezembro de 2017 da Conta Corrente 006.00071003-6, agencia 2535, banco Caixa Economia, porque esta conta foi criada em janeiro de 2018.

Goiânia, 31 de dezembro de 2017

  
JOSÉ CARLOS PEREIRA DA VITÓRIA JUNIOR  
**Contador Responsável**  
**CRC/GO: 018894-8**





**Nome:** TRIB JUSTICA-FUNDO ESPECIAL      **Agência/Conta:** 4422/ 05928-9  
**Data:** 02/01/2018      **Horário:** 16:21:21h

**Extrato de Conta Corrente**      01/12/2017 a 31/12/2017

Data	Lançamento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11	SALDO ANTERIOR		9.992,11
04/12	SISPAG TRIBUNAL JUST ES	851,00	
04/12	SALDO		10.843,11
05/12	GO OP 17045100100480001	- 135,62	
05/12	GO OP 17045100100487001	- 730,00	
05/12	GO OP 17045100100490001	- 1.747,32	
05/12	GO OP 17045100100503001	- 800,00	
05/12	GO OP 17045100100505001	- 2.693,57	
05/12	GO OP 17045100100508001	- 942,15	
05/12	GO OP 17045100100509001	- 897,65	
05/12	GO OP 17045100100512001	- 200,00	
05/12	GO OP 17045100100513001	- 923,94	
05/12	GO OP 17045100100515001	- 892,92	
05/12	SISPAG TRIBUNAL JUST ES	784,00	
05/12	INT RESGATE PP SUPER	9.000,00	
05/12	SALDO		10.663,94
07/12	GO OP 17045100100478001	- 3.748,00	
07/12	GO OP 17045100100482001	- 394,00	
07/12	GO OP 17045100100484001	- 500,00	
07/12	GO OP 17045100100485001	- 2.902,18	
07/12	GO OP 17045100100486001	- 22,76	
07/12	GO OP 17045100100488001	- 3.094,86	
07/12	GO OP 17045100100491001	- 175,00	
07/12	GO OP 17045100100492001	- 900,59	
07/12	GO OP 17045100100493001	- 2.000,00	
07/12	GO OP 17045100100495001	- 3.000,00	
07/12	GO OP 17045100100496001	- 1.024,04	
07/12	GO OP 17045100100499001	- 2.085,18	
07/12	GO OP 17045100100500001	- 150,00	
07/12	GO OP 17045100100504001	- 1.853,80	
07/12	GO OP 17045100100507001	- 2.000,00	
07/12	GO OP 17045100100511001	- 904,45	
07/12	GO OP 17045100100514001	- 942,90	
07/12	GO OP 17045100100516001	- 952,17	
07/12	GO OP 17045100100520001	- 7.972,40	
07/12	INT RESGATE PP SUPER	35.000,00	
07/12	SALDO		11.041,61
11/12	GO DV 17045100100428001	880,00	
11/12	GO DV 17045100100478001	3.748,00	
11/12	SALDO		15.669,61
12/12	GO OP 17045100100417001	- 131,50	
12/12	GO OP 17045100100481001	- 788,00	
12/12	GO OP 17045100100494001	- 312,00	
12/12	GO OP 17045100100510001	- 33,59	
12/12	GO OP 17045100100518001	- 2.935,00	
12/12	SALDO		11.469,52

14/12	GO OP 17045100100364001	- 3.030,49	
14/12	GO OP 17045100100478002	- 3.748,00	
14/12	GO OP 17045100100497001	- 10.000,00	
14/12	GO OP 17045100100517001	- 788,00	
14/12	GO OP 17045100100519001	- 17.454,48	
14/12	GO OP 17045100100523001	- 431,72	
14/12	GO OP 17045100100524001	- 6.173,08	
14/12	GO OP 17045100100528001	- 3.002,56	
14/12	GO OP 17045100100529001	- 2.668,43	
14/12	INT RESGATE PP SUPER	46.000,00	
14/12	SALDO		10.172,76
19/12	GO OP 17045100100065045	- 33.971,61	
19/12	GO OP 17045100100065046	- 3.045,25	
19/12	GO OP 17045100100065047	- 58.832,88	
19/12	GO OP 17045100100065048	- 1.639,75	
19/12	GO OP 17045100100374002	- 4.283,00	
19/12	GO OP 17045100100525001	- 945,92	
19/12	GO OP 17045100100527001	- 339,00	
19/12	GO OP 17045100100531001	- 400,00	
19/12	GO OP 17045100100533001	- 1.558,97	
19/12	GO OP 17045100100534001	- 1.795,30	
19/12	GO OP 17045100100537001	- 1.763,74	
19/12	GO OP 17045100100539001	- 9.530,91	
19/12	GO OP 17045100100540001	- 2.909,08	
19/12	GO OP 17045100100541001	- 2.901,07	
19/12	INT RESGATE PP SUPER	123.000,00	
19/12	SALDO		9.256,28
21/12	GO OP 17045100100465002	- 12.821,39	
21/12	GO OP 17045100100521001	- 15,00	
21/12	GO OP 17045100100526001	- 724,00	
21/12	GO OP 17045100100536001	- 38,00	
21/12	GO OP 17045100100538001	- 196,67	
21/12	INT RESGATE PP SUPER	14.000,00	
21/12	SALDO		9.461,22
28/12	INT APLICACAO PP SUPER	- 9.360,00	
28/12	SALDO		101,22
29/12	GO DV 17045100100486001	22,76	
29/12	GO DV 17045100100512001	200,00	
29/12	GO DV 17045100100515001	892,92	
29/12	GO DV 17045100100523001	431,72	
29/12	GO DV 17045100100540001	2.909,08	
29/12	GO DV 17045100100541001	2.901,07	
31/12	SALDO		7.458,77



30 Anos  
Itaú Empresa Plus

Consulta rendimentos mensais

Mês: Dezembro/2017

Ag/Conta	Empresa	CNPJ
4422/05928-9	TRIB JUSTICA-FUNDO ESPECIAL	01.320.536/0001-57

Fundos	Cotas - 29.12.2017		Movimentação no mês (R\$)				Saldo Bruto (R\$)		Rendimentos (R\$)	
	Saldo	Valor (R\$)	Aplicações	Resgates	IRRF	IOF	30.11.2017	29.12.2017	Bruto do mês	Base cálculo IR
ITAU PPSUPER SIMPLES	14.720,41953	67.1361700	9.360,00	227.000,00	0,00	0,00	1.200.164,20	988.272,49	5.748,29	652,71
41010/201	14.720,41953	67.1361700	9.360,00	227.000,00	0,00	0,00	1.200.164,20	988.272,49	5.748,29	652,71
<b>Total</b>	<b>14.720,41953</b>	<b>67.1361700</b>	<b>9.360,00</b>	<b>227.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.200.164,20</b>	<b>988.272,49</b>	<b>5.748,29</b>	<b>652,71</b>

Consultoria e informações sobre investimentos fale com o seu gerente ou entre em contato com o investfone 4004-4828(capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 970 4828(demais localidades).  
 Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou Fale Conosco (www.itaui.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após  
 utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível  
 24 hs todos os dias.



## Extrato conta corrente

A33B021628894218007  
02/01/2018 16:33:06

## Cliente - Conta atual

Agência 86-8  
 Conta corrente 19774-2 FUNDO ESPECIAL JUIZADOS  
 Período do extrato 01/12/2017 até 31/12/2017

## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2017		Saldo Anterior			10,00 C
01/12/2017		+ Recebimentos Diversos	649.006	18.819,23 C	
01/12/2017		BB RF S Publico Premium	1.201.037	18.819,23 D	10,00 C
04/12/2017		+ Recebimentos Diversos	240.936	17.666,06 C	
04/12/2017		BB RF S Publico Premium	1.201.037	17.666,06 D	10,00 C
05/12/2017		+ Recebimentos Diversos	513.512	17.762,83 C	
05/12/2017		BB RF S Publico Premium	1.201.037	17.762,83 D	10,00 C
06/12/2017		+ Recebimentos Diversos	1.048.490	62.623,66 C	
06/12/2017		BB RF S Publico Premium	1.201.037	62.623,66 D	10,00 C
07/12/2017		+ Recebimentos Diversos	848.834	37.246,70 C	
07/12/2017		BB RF S Publico Premium	1.201.037	37.246,70 D	10,00 C
08/12/2017		+ Recebimentos Diversos	474.118	64.138,03 C	
08/12/2017		BB RF S Publico Premium	1.201.037	64.138,03 D	10,00 C
11/12/2017		+ Recebimentos Diversos	367.983	20.295,11 C	
11/12/2017		BB RF S Publico Premium	1.201.037	20.295,11 D	10,00 C
13/12/2017		+ Recebimentos Diversos	218.549	17.325,06 C	
13/12/2017		+ Recebimentos Diversos	218.572	99.136,04 C	
13/12/2017		BB RF S Publico Premium	1.201.037	116.461,10 D	10,00 C
14/12/2017		+ Recebimentos Diversos	351.106	47.551,06 C	
14/12/2017		BB RF S Publico Premium	1.201.037	47.551,06 D	10,00 C
15/12/2017		+ Recebimentos Diversos	1.464.366	35.833,27 C	
15/12/2017		BB RF S Publico Premium	1.201.037	35.833,27 D	10,00 C
18/12/2017		+ Recebimentos Diversos	313.236	23.913,34 C	
18/12/2017		BB RF S Publico Premium	1.201.037	23.923,34 D	0,00 C
19/12/2017		+ Recebimentos Diversos	395.156	23.556,80 C	23.556,80 C
20/12/2017		+ Recebimentos Diversos	2.535.293	40.327,00 C	
20/12/2017		BB RF S Publico Premium	1.201.037	63.883,80 D	0,00 C
21/12/2017		+ Recebimentos Diversos	348.999	45.312,82 C	45.312,82 C
22/12/2017		+ Recebimentos Diversos	400.547	32.855,61 C	78.168,43 C
26/12/2017		+ Recebimentos Diversos	309.405	37.107,59 C	
26/12/2017		BB RF S Publico Premium	1.201.037	115.266,02 D	10,00 C
27/12/2017		+ Recebimentos Diversos	189.799	11.944,70 C	11.954,70 C
28/12/2017		+ Recebimentos Diversos	1.174.113	202.272,46 C	
28/12/2017		BB RF S Publico Premium	1.201.037	214.217,16 D	10,00 C
31/12/2017		SALDO			10,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JB417425 GUILHERME M VIEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

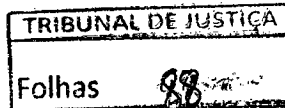
Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

AGÊNCIA SETOR PÚBLICO GOIÂNIA (GO)



RESUMO DAS APLICAÇÕES - Conta : 19774 FUNDO ESPECIAL JUIZADOS MOVIMENTO: 29/12/2017

AGENCIA CONTA	APLIC.	SDO ANTERIOR	APLICAÇÕES	RESGATES	RENDIMENTO	IOF/IR	SALDO ATUAL
0086-8	19774 2	S. PUB PREMIUM	46.889.049,84	855.727,37	271.552,07		48.016.329,28



### Extrato por período

Cliente: FUNDO ESPECIAL DOS JUIZADOS GO

Conta: 2535 / 006 / 00071003-6

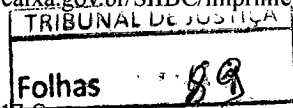
Data: 20/02/2018 - 17:43

Mês: Janeiro/2018

Período: 1 - 31

#### Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
22/01/2018	901108	COV CR AUT	13.164,00 C	13.164,00 C
22/01/2018	901108	COV CR AUT	89.769,36 C	102.933,36 C
22/01/2018	901108	COV CR AUT	56.364,12 C	159.297,48 C
22/01/2018	901108	COV CR AUT	26.857,52 C	186.155,00 C
22/01/2018	901108	COV CR AUT	71.300,66 C	257.455,66 C
22/01/2018	901108	COV CR AUT	28.348,20 C	285.803,86 C
22/01/2018	901108	COV CR AUT	32.696,66 C	318.500,52 C
22/01/2018	901108	COV CR AUT	21.041,86 C	339.542,38 C
22/01/2018	901108	COV CR AUT	49.457,45 C	388.999,83 C
22/01/2018	901108	COV CR AUT	20.780,30 C	409.780,13 C
22/01/2018	901108	COV CR AUT	69.384,62 C	479.164,75 C
22/01/2018	901108	COV CR AUT	19.384,00 C	498.548,75 C
22/01/2018	901108	COV CR AUT	22.615,58 C	521.164,33 C
22/01/2018	901108	COV CR AUT	64.137,72 C	585.302,05 C
22/01/2018	901108	COV CR AUT	23.943,09 C	609.245,14 C
23/01/2018	901108	COV CR AUT	19.193,49 C	628.438,63 C
24/01/2018	901108	COV CR AUT	28.354,86 C	656.793,49 C
25/01/2018	901108	COV CR AUT	35.204,00 C	691.997,49 C
26/01/2018	901108	COV CR AUT	38.420,74 C	730.418,23 C
26/01/2018	551001	DEBITO OP	2.500,00 D	727.918,23 C
26/01/2018	448414	APLIC RETR	727.918,23 D	0,00 C
29/01/2018	448508	APLICACAO	59.867,00 D	59.867,00 D
29/01/2018	901108	COV CR AUT	59.867,00 C	0,00 C
30/01/2018	901108	COV CR AUT	9.962,00 C	9.962,00 C
31/01/2018	440244	APLICACAO	35.523,17 D	25.561,17 D



31/01/2018 901108 COV CR AUT 25.561,17 C 0,00 C

**Lançamentos do Dia**

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
20/02/2018	000000	CRED AUTOM	2.861,88 C	65.216,07 C
20/02/2018	000000	CRED AUTOM	1.669,19 C	66.885,26 C
20/02/2018	000001	DB PAG FOR	30.028,00 D	36.857,26 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104


**Extrato Fundo de Investimento Folhas**  
 Para simples verificação

Nome da Agência FORUM CIVEL DE GOIANIA, GO	Código 2535	Operação 5980	Emissão 20/02/2018
---	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FI RENDA FIXA SIMPLES LONGO P	CNPJ do Fundo 22.791.329/0001-50	Início das Atividades do Fundo 15/10/2015
--	-------------------------------------	--

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%) 0,4510	No Ano(%) 0,4510	Nos Últimos 12 Meses(%) 7,9105	Cota em: 29/12/2017 1,248208	Cota em: 31/01/2018 1,253838
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

**Administradora**

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

**Cliente**

Nome FUNDO ESPECIAL DOS JUIZADOS GO	CPF/CNPJ 01.320.536/0001-57	Conta Corrente 006.00071003-6	Mês/Ano 01/2018	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

**Resumo da Movimentação**

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,00	0,000000
Aplicações	823.308,40C	657.005,923968
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	470,60C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	823.779,00C	657.005,923968
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
29 / 01	APLIC RETR 26/01	727.918,23C	580.907,874260
29 / 01	APLICACAO	59.867,00C	47.766,502889
31 / 01	APLICACAO	35.523,17C	28.331,546818

**Dados de Tributação****Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

**Informações ao Cotista****Serviço de Atendimento ao Cotista**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Folhas

91

SAC: <b>0800 726 0101</b>	<b>Endereço para Correspondência:</b> Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: <b>0800 725 7474</b>	<b>Endereço Eletrônico:</b> <a href="https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp">https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp</a>
<b>Acesse o site da CAIXA: <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a></b>	

IMPRIMIR

RETORNAR

FECHAR



## Extrato Bankline Poder Público

**Nome:** TRIB JUSTICA-FUNDO ESPECIAL **Agência/Conta:** 4422/ 05928-9

**Data:** 01/02/2018 **Horário:** 12:37:14h

**Extrato de Conta Corrente** 01/01/2018 a 31/01/2018

Data	Lançamento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
29/12	SALDO ANTERIOR		7.458,77
02/01	INT APLICACAO PP SUPER	- 7.000,00	
02/01	SALDO		458,77
23/01	GO OP 17045100100456001	- 53.489,36	
23/01	GO OP 17045100100459001	- 16.750,91	
23/01	GO OP 17045100100465003	- 10.253,16	
23/01	INT RESGATE PP SUPER	90.000,00	
23/01	SALDO		9.965,34
25/01	GO OP 17045100100540002	- 2.909,08	
25/01	SALDO		7.056,26
31/01	INT APLICACAO PP SUPER	- 7.000,00	
31/01	SALDO		56,26

30  
horas

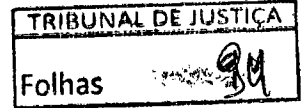
## Consulta rendimentos mensais

Mês: Janeiro/2018

Ag/conta Empresa CNPJ  
4422/05928-9 TRIB JUSTICA-FUNDO ESPECIAL 01.320.536/0001-57

Fundos	Cotas - 31.01.2018		Movimentação no mês (R\$)			Saldo Bruto (R\$)		Rendimentos (R\$)		
	Saldo	Valor (R\$)	Aplicações	Resgates	IRRF	IOF	29.12.2017	31.01.2018	Bruto do mês	Base cálculo IR
ITAU PPSUPER SIMPLES	13.593.26246	67.5156010	14.000,00	90.000,00	0,00	0,00	988.272,49	917.757,22	5.484,73	834,46
41010/201	13.593.26246	67.5156010	14.000,00	90.000,00	0,00	0,00	988.272,49	917.757,22	5.484,73	834,46
<b>Total</b>	<b>13.593.26246</b>	<b>67.5156010</b>	<b>14.000,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>988.272,49</b>	<b>917.757,22</b>	<b>5.484,73</b>	<b>834,46</b>

Consultoria e informações sobre investimentos fale com o seu gerente ou entre em contato com o Investfone 4004-4828(capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 970 4828(demais localidades). Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou Fale Conosco (www.itaú.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24 hs todos os dias.



**Extrato conta corrente**

01/02/2018 12:18:25

**Cliente - Conta atual**

Agência 86-8  
 Conta corrente 19774-2 FUNDO ESPECIAL JUIZADOS  
 Período do extrato 01/2018

**Lançamentos**

Dt.	Dt.	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
		<b>movimento balancete</b>			
28/12/2017		Saldo Anterior			10.00 C
31/01/2018		S A L D O			10.00 C

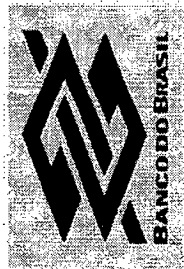
-----  
 OBSERVAÇÕES :  
 -----

Transação efetuada com sucesso por: JA045225 GRAZIELLA PEREIRA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

AGÊNCIA SETOR PÚBLICO GOIÂNIA (GO)



RESUMO DAS APLICAÇÕES - Conta : 19774 FUNDO ESPECIAL JUIZADOS MOVIMENTO: 31/01/2018

AGENCIA	CONTA	APLIC.	S. PUB PREMIUM	SDO ANTERIOR	APLICAÇÕES	RESGATES	RENDIMENTO	IOF/IR	SALDO ATUAL
0086-8	19774 2			48.016.329,28	0,00	0,00	273.019,04		48.289.348,32



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Gabinete da Presidência

## XVIII - Demonstrativo da Conta Restos a Pagar



**Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás**  
**Demonstrativo de Despesa a Pagar no Exercício**

D41D.8CD9.8F00.B204.E980.0998.ECF8.427E

**451 - FUNDO ESPECIAL DOS JUIZADOS DO PODER JUDICIARIO**

Exercício: 2016 - Período: Janeiro a Dezembro de 2017

CREDOR	EMPENHO	PROCESSO	DATA	NAT. DESPESA	LIQUIDADO	NÃO LIQUIDADO	A PAGAR
LEONEL DE SOUSA MELO FILHO	0451.001.00015	5582555	11/02/2016	3.3.90.92.23	2.462,50	0,00	2.462,50
EDUARDO DA COSTA SOUZA	0451.001.00073	5304997	23/02/2016	3.3.90.92.23	226,00	0,00	226,00
JHON TOMAS COSTA CARVALHO	0451.001.00173	5644895	06/04/2016	3.3.90.92.23	495,77	0,00	495,77
RODRIGO RODRIGUES DE SOUSA	0451.001.00313	5730287	20/06/2016	3.3.90.93.02	418,45	0,00	418,45
PATRICIA CRISTINA DA SILVA	0451.001.00445	5722195	04/08/2016	3.3.90.93.02	111,43	0,00	111,43
VALTECI GOMES LOUREDO	0451.001.00495	5793769	05/09/2016	3.3.90.93.02	810,80	0,00	810,80
DOUGLAS BORGES MOURA	0451.001.00549	5765960	20/09/2016	3.3.90.93.02	61,43	0,00	61,43
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>					<b>4.586,38</b>	<b>0,00</b>	<b>4.586,38</b>



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DA FAZENDA

Lei 4.320/64

## Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás Demonstrativo de Despesa a Pagar no Exercício

D41D.8CD9.8F00.B204.E980.0998.ECF8.427E

### 451 - FUNDO ESPECIAL DOS JUIZADOS DO PODER JUDICIARIO

Exercício: 2017 - Período: Janeiro a Dezembro de 2017

CREDOR	EMPENHO	PROCESSO	DATA	NAT. DESPESA	LIQUIDADO	NÃO LIQUIDADO	A PAGAR
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA E	0451.001.00065	201608000018506	08/02/2017	3.3.91.37.11	0,00	1.135.719,41	1.135.719,41
JAILSON CHAVES DOS SANTOS	0451.001.00084	5918588	04/04/2017	3.3.90.92.23	1.295,91	0,00	1.295,91
RONNIE-VON BARBOSA DE FARIA	0451.001.00097	5905524	07/04/2017	3.3.90.92.23	788,00	0,00	788,00
EUDISMAR LOPES DE SOUSA	0451.001.00124	201703000029999	26/04/2017	3.3.90.93.02	1.760,00	0,00	1.760,00
SUELEN APARECIDA DE MELO	0451.001.00128	201703000028797	26/04/2017	3.3.90.36.38	126,00	0,00	126,00
SECRETARIA NACIONAL ANTIDROGAS	0451.001.00177	5925461	10/05/2017	3.3.90.93.02	0,00	35,47	35,47
LICITCOM DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA - EIRELI -	0451.001.00197	201703000031544	11/05/2017	3.3.90.30.15	0,00	2.100,00	2.100,00
MARCUS VINICIUS MODESTO CUNHA - ME	0451.001.00198	201703000031544	11/05/2017	3.3.90.30.15	0,00	52.358,40	52.358,40
CARTONAGEM PERIMETRAL IND E COM LTDA	0451.001.00213	201703000031544	15/05/2017	3.3.90.30.13	0,00	163,89	163,89
MICROSENS LTDA	0451.001.00229	201703000030783	15/05/2017	3.3.90.30.45	0,00	535,40	535,40
ALINE DE MOURA GONCALVES DA SILVA	0451.001.00266	5937876	26/05/2017	3.3.90.92.23	1.000,00	0,00	1.000,00
EDENEIA BATISTA DOS SANTOS	0451.001.00336	201705000035441	07/07/2017	3.3.90.93.02	2.913,92	0,00	2.913,92
LUCIANO VENANCIO DOS SANTOS	0451.001.00337	201705000035437	07/07/2017	3.3.90.93.02	2.913,92	0,00	2.913,92
GRUPO ESPIRITA DA PAZ	0451.001.00352	201702000026576	17/07/2017	3.3.90.39.12	0,00	0,00	0,00
ELETRICA CIDADE JARDIM LTDA - ME	0451.001.00364	201611000021682	27/07/2017	3.3.90.30.33	0,00	81.500,00	81.500,00
DGEAN FURTADO - COMUNICACAO VISUAL EIRELI -	0451.001.00365	201706000041735	27/07/2017	3.3.90.30.54	0,00	267,11	267,11
DIONAVES GOMES DOS SANTOS	0451.001.00400	201707000047596	22/08/2017	3.3.90.93.02	4.283,00	0,00	4.283,00
FUNDO PENITENCIARIO ESTADUAL DE GOIAS -	0451.001.00426	201706000041768	27/09/2017	3.3.90.93.02	0,00	298,00	298,00
ARNALDO PEREIRA DOS SANTOS	0451.001.00428	201709000054945	28/09/2017	3.3.90.93.02	880,00	0,00	880,00
CONSELHO DA COMUNIDADE NA EXECUCAO PENAL	0451.001.00433	201708000050347	29/09/2017	3.3.90.93.02	0,00	1.500,00	1.500,00
CONSELHO DA COMUNIDADE NA EXECUCAO PENAL	0451.001.00437	201707000047791	02/10/2017	3.3.90.93.02	880,00	0,00	880,00
COPEL COMERCIAL DE PECAS LTDA	0451.001.00454	201707000047243	09/10/2017	3.3.90.30.33	0,00	7.090,00	7.090,00
AMERICA TINTAS EIRELI - EPP	0451.001.00455	201707000047243	09/10/2017	3.3.90.30.33	0,00	37.448,00	37.448,00
AR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - ME	0451.001.00456	201704000033528	11/10/2017	3.3.90.30.34	0,00	54.414,40	54.414,40
AR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - ME	0451.001.00459	201704000033528	11/10/2017	3.3.90.30.34	0,00	17.040,60	17.040,60
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL	0451.001.00465	201710000060742	20/10/2017	3.3.90.47.02	0,00	12.107,00	12.107,00
JOHNATAN BARBOSA DE ARAUJO	0451.001.00486	201708000054246	20/11/2017	3.3.90.93.02	22,76	0,00	22,76
JOAQUIM MADUREIRA	0451.001.00512	201706000040024	29/11/2017	3.3.90.93.02	200,00	0,00	200,00
SEBASTIAO ALMEIDA	0451.001.00515	201708000051327	29/11/2017	3.3.90.93.02	892,92	0,00	892,92
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0451.001.00522	201710000051985	05/12/2017	3.3.90.93.02	470,00	0,00	470,00
RICARDO DA SILVA CANDIDO	0451.001.00523	201711000063417	05/12/2017	3.3.90.93.02	431,72	0,00	431,72
FLAVIO FERNANDES DA SILVA	0451.001.00530	201710000060478	11/12/2017	3.3.90.93.02	0,00	2.723,39	2.723,39
WESTERSON LUIZ PEREIRA	0451.001.00532	201705000035024	11/12/2017	3.3.90.93.02	0,00	2.933,00	2.933,00
LILIA SOUSA CUNHA	0451.001.00540	201711000067404	12/12/2017	3.3.90.93.02	0,00	0,00	0,00
VINICIUS MAGALHAES CARNEIRO	0451.001.00541	201711000066121	13/12/2017	3.3.90.93.02	2.909,08	0,00	2.909,08
RAFAEL CLAUDIO DE JESUS	0451.001.00542	201707000048512	19/12/2017	3.3.90.93.02	2.901,07	0,00	2.901,07
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0451.001.00543	201709000057677	20/12/2017	3.3.90.92.23	0,00	4.582,80	4.582,80
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0451.001.00545	201709000058376	20/12/2017	3.3.90.93.02	0,00	788,00	788,00
AVELINO MESSIAS DA SILVA	0451.001.00548	201709000056805	20/12/2017	3.3.90.93.02	0,00	880,00	880,00
LUCAS OLIVEIRA LOPES	0451.001.00549	201709000054892	20/12/2017	3.3.90.93.02	656,09	0,00	656,09
					170,08	0,00	170,08





## Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás

### Demonstrativo de Despesa a Pagar no Exercício

D41D.8CD9.8F00.B204.E980.0998.ECF8.427E

## 451 - FUNDO ESPECIAL DOS JUIZADOS DO PODER JUDICIARIO

Exercício: 2017 - Período: Janeiro a Dezembro de 2017

CREDOR	EMPENHO	PROCESSO	DATA	NAT. DESPESA	LIQUIDADO	NÃO LIQUIDADO	A PAGAR
SECRETARIA NACIONAL ANTIDROGAS	0451.001.00550	2017090000057896	20/12/2017	3.3.90.93.02	0,00	3.416,61	3.416,61
FERNANDO DIAS SILVA	0451.001.00551	2017020000025669	20/12/2017	3.3.90.93.02	0,00	2.500,00	2.500,00
PRIME SISTEMAS INTEGRADOS DE ENERGIA E	0451.001.00552	2017050000036852	22/12/2017	3.3.90.39.20	0,00	18.770,00	18.770,00
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA E	0451.001.00553	2017070000046716	22/12/2017	3.3.91.37.11	0,00	13.549,98	13.549,98
CASCATA CONSTRUTORA EIRELI - EPP	0451.001.00554	2017010000024007	22/12/2017	3.3.90.30.33	0,00	27.439,90	27.439,90
MARIA HELENA LEMES	0451.001.00555	2017070000046845	26/12/2017	3.3.90.93.02	0,00	400,58	400,58
ENGEVISA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	0451.001.00557	2017030000028579	28/12/2017	3.3.90.39.20	0,00	4.446,24	4.446,24
TOTAL DO ÓRGÃO					24.668,30	1.486.512,35	1.511.180,65



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Gabinete da Presidência

## **XIX - Demonstrativo de Despesa de Pessoal a Pagar**



**tribunal  
de justiça**  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Diretoria-Geral  
Diretoria Financeira

**Relatório de Tomada de Contas Anual – Exercício 2017  
Unidade Orçamentária 451**

Em atenção ao **art. 5º, inciso XIX, da Resolução Normativa nº 001/2003**, desse Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Goiás, informamos que na **Unidade Orçamentária 451 – Fundo Especial dos Juizados**, não tem despesa de pessoal a pagar.

Esclarecemos que a conta de despesa de pessoal a pagar é registrada na Unidade Orçamentária 0401 – Gabinete do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

Importante mencionar que Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE/GO, por meio do Memorando 021/2017 -Serv-Cgestores, em resposta ao Ofício nº 0011/2017 -NCC/STE/SEFAZ/GO, dispensou de compor a Tomada de Contas Anual o Demonstrativo de Despesa de Pessoal a Pagar, pois ainda não foi possível o desenvolvimento destes relatórios.

Goiânia, 31 de dezembro de 2017.

  
JOSÉ CARLOS PEREIRA DA VITÓRIA JUNIOR  
Contador Responsável  
CRC/GO: 018894-8

  
IRISMAR DANTAS DE SOUSA  
Diretor Financeiro

  
APARECIDA AUXILIADORA MAGALHÃES SANTOS  
Diretora-Geral



**TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DE GOIÁS**

**SERVIÇO DE CONTAS DOS GESTORES**

MEMO. 021/2017 – Serv-CGestores

Goiânia, 18 de maio de 2017

DE: Serviço de Contas dos Gestores

PARA: NÚCLEO CENTRAL DE CONTABILIDADE, DA SUPERINTENDÊNCIA DO  
TESOURO ESTADUAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Assunto: Resposta ao Ofício nº 0011/2017 – NCC/STE (Demonstrativo exigidos  
pela Resolução nº 001/2003 TCE-GO

Prezado Chefe do Núcleo Central de Contabilidade,

Tendo em vista a solicitação de informações, Ofício nº 0011/2017 – NCC/STE,  
sobre os relatórios/demonstrativos exigidos pelo Tribunal para o exercício de  
2016, bem como sobre a prorrogação de envio, tecemos as seguintes  
informações:

1) Inicialmente observamos que, conforme exposto no citado ofício, não foi  
possível o desenvolvimento dos seguintes anexos exigidos pela Resolução  
Normativa nº 001/2003:

XI	Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas – Anexo 1 da Lei 4.320/64
XIII	Demonstrativo da Dívida Flutuante
XIV	Demonstrativo do Ativo Realizável
XV	Demonstrativo de Desembolsos a Apropriar
XVI	Demonstrativo de Outras Contas do Ativo Realizável
XVIII	Demonstrativo da Conta Restos a Pagar
XIX	Demonstrativo de Despesa de Pessoal a Pagar
XX	Demonstrativo de Outras Contas do Passivo Financeiro
XXI	Demonstrativo de Outras Contas do Ativo Compensado
XXII	Demonstrativo da Conta Bens
XXVI	Demonstrativo da Conta de Fundo Rotativo
XVIII	Comparativo dos Balanços Patrimoniais
XXX	Demonstrativo da Dívida Fundada



TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DE GOIÁS


SERVÍÇO DE CONTAS DOS GESTORES

2) Quanto aos exigidos no inciso XIII e XXII (Demonstrativo da Dívida Flutuante e Demonstrativo da Conta Bens) foi informado que se encontra em fase de desenvolvimento.

Dessa forma, passamos a fornecer informações sobre quais desses anexos deverão, impreterivelmente, constar das prestações e tomadas de contas dos gestores dos órgãos/entidades, a partir do exercício de 2016, entre outros detalhes, como segue:

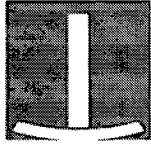
1. Dos demonstrativos acima elencados, os referentes à Dívida Flutuante (inciso XIII) e à Conta Bens (inciso XXII), que poderá ser enviado sob a nomenclatura "Movimentação do Ativo Imobilizado", para ajustes à nomenclatura do MCASP, devem constar das prestações e tomadas de contas dos órgãos/entidades.
2. Os demais demonstrativos não precisam compor da documentação exigida pela Resolução Normativa 001/2003, uma vez que sua análise poderá ser realizada mediante o exame de outras informações, mas deverão constar nas respectivas prestações e tomadas de contas, devidamente assinado pelos gestores e contadores de cada órgão/entidade, justificativas de suas ausências, citando preferencialmente este memorando.
3. A despeito da prorrogação de prazos (até 30/06/2017), sugerimos que, tal solicitação conste no respectivo ofício de encaminhamento das contas dos gestores, com a justificativa cabível, e que, após liberação pelo SCG, sejam imediatamente encaminhados ao TCE-GO pelos respectivos gestores, devidamente assinados, para fins de juntada aos autos das respectivas contas.

Atenciosamente,

  
Suzie Hayashida Cabral  
Serviço de Contas dos Gestores

De acordo:

  
Pedro Henrique Bastos  
Gerência de Controle de Contas



**tribunal  
de justiça**  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Gabinete da Presidência

**XX - Demonstrativo de Outras Contas do Passivo Financeiro**

**e**

**XXI - Demonstrativo de Outras Contas do Ativo Compensado**



**tribunal  
de justiça**  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
**Diretoria-Geral**  
Diretoria Financeira

**Relatório de Tomada de Contas Anual – Exercício 2017**  
**Unidade Orçamentária 451**

Em atenção ao **art. 5º, inciso XX e XXI, da Resolução Normativa nº 001/2003**, desse Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Goiás, informamos que as contas do passivo financeiro e outras contas do ativo compensado da **Unidade Orçamentária 451 – Fundo Especial dos Juizados**, não foram gerados pelo Sistema de Contabilidade Geral, sobre a responsabilidade do Poder Executivo, por meio da Superintendência de Contabilidade Geral/SEFAZ.

No entanto, por serem correlatos aos incisos supracitados, anexamos para o inciso XX, o Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanente, e para o inciso XXI, o Quadro das Contas de Compensação, ambos pertence ao Quadro Complementar ao Balanço Patrimonial.

Importante mencionar que Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE/GO, por meio do Memorando 021/2017 -Serv-Cgestores, em resposta ao Ofício nº 0011/2017 -NCC/STE/SEFAZ/GO, dispensou de compor a Tomada de Contas Anual o Demonstrativo de Outras Contas do Ativo Compensado e o Demonstrativo de Outras Contas do Passivo Financeiro, pois ainda não foi possível o desenvolvimento destes relatórios.

Goiânia, 31 de dezembro de 2017.

  
JOSÉ CARLOS PEREIRA DA VITÓRIA JUNIOR  
Contador Responsável  
CRC/GO: 018894-8

  
IRISMAR DANTAS DE SOUSA  
Diretor Financeiro

  
APARECIDA AUXILIADORA MAGALHÃES SANTOS  
Diretora-Geral



TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DE GOIÁS

SERVIÇO DE CONTAS DOS GESTORES

MEMO. 021/2017 – Serv-CGestores

Goiânia, 18 de maio de 2017

DE: Serviço de Contas dos Gestores

PARA: NÚCLEO CENTRAL DE CONTABILIDADE, DA SUPERINTENDÊNCIA DO  
TESOURO ESTADUAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Assunto: Resposta ao Ofício nº 0011/2017 – NCC/STE (Demonstrativo exigidos  
pela Resolução nº 001/2003 TCE-GO

Prezado Chefe do Núcleo Central de Contabilidade,

Tendo em vista a solicitação de informações, Ofício nº 0011/2017 – NCC/STE,  
sobre os relatórios/demonstrativos exigidos pelo Tribunal para o exercício de  
2016, bem como sobre a prorrogação de envio, tecemos as seguintes  
informações:

1) Inicialmente observamos que, conforme exposto no citado ofício, não foi  
possível o desenvolvimento dos seguintes anexos exigidos pela Resolução  
Normativa nº 001/2003:

XI	Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas – Anexo 1 da Lei 4.320/64
XIII	Demonstrativo da Dívida Flutuante
XIV	Demonstrativo do Ativo Realizável
XV	Demonstrativo de Desembolsos a Apropriar
XVI	Demonstrativo de Outras Contas do Ativo Realizável
XVIII	Demonstrativo da Conta Restos a Pagar
XIX	Demonstrativo de Despesa de Pessoal a Pagar
XX	Demonstrativo de Outras Contas do Passivo Financeiro
XXI	Demonstrativo de Outras Contas do Ativo Compensado
XXII	Demonstrativo da Conta Bens
XXVI	Demonstrativo da Conta de Fundo Rotativo
XVIII	Comparativo dos Balanços Patrimoniais
XXX	Demonstrativo da Dívida Fundada





TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DE GOIÁS

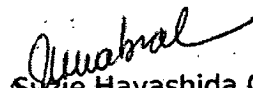
SERVIÇO DE CONTAS DOS GESTORES

2) Quanto aos exigidos no inciso XIII e XXII (Demonstrativo da Dívida Flutuante e Demonstrativo da Conta Bens) foi informado que se encontra em fase de desenvolvimento.

Dessa forma, passamos a fornecer informações sobre quais desses anexos deverão, impreterivelmente, constar das prestações e tomadas de contas dos gestores dos órgãos/entidades, a partir do exercício de 2016, entre outros detalhes, como segue:

1. Dos demonstrativos acima elencados, os referentes à Dívida Flutuante (Inciso XIII) e à Conta Bens (Inciso XXII), que poderá ser enviado sob a nomenclatura "Movimentação do Ativo Imobilizado", para ajustes à nomenclatura do MCASP, devem constar das prestações e tomadas de contas dos órgãos/entidades.
2. Os demais demonstrativos não precisam compor da documentação exigida pela Resolução Normativa 001/2003, uma vez que sua análise poderá ser realizada mediante o exame de outras informações, mas deverão constar nas respectivas prestações e tomadas de contas, devidamente assinado pelos gestores e contadores de cada órgão/entidade, justificativas de suas ausências, citando preferencialmente este memorando.
3. A despeito da prorrogação de prazos (até 30/06/2017), sugerimos que, tal solicitação conste no respectivo ofício de encaminhamento das contas dos gestores, com a justificativa cabível, e que, após liberação pelo SCG, sejam imediatamente encaminhados ao TCE-GO pelos respectivos gestores, devidamente assinados, para fins de juntada aos autos das respectivas contas.

Atenciosamente,

  
Suzie Hayashida Cabral  
Serviço de Contas dos Gestores

De acordo:

  
Pedro Henrique Bastos  
Gerência de Controle de Contas



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DA FAZENDA

**Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás**  
**QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**

Quadro Complementar ao Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64

TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
Folhas 306



D41D.8CD9.8F00.B204.E980.0998.ECF8.427E

PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO / 2017

ÓRGÃO: 451 - FUNDO ESPECIAL DOS JUIZADOS DO PODER JUDICIARIO

ESPECIFICAÇÃO	NOTA EXPLICATIVA	EXERCÍCIO	
		ATUAL	ANTERIOR
<b>ATIVO(I)</b>			
ATIVO FINANCEIRO		49.021.653,48	42.984.037,94
ATIVO PERMANENTE		3.277.160,65	0,00
<b>TOTAL ATIVO</b>		<b>52.298.814,13</b>	<b>42.984.037,94</b>
<b>PASSIVO(II)</b>			
PASSIVO FINANCEIRO		1.881.331,65	2.312.140,60
PASSIVO PERMANENTE		0,00	0,00
<b>TOTAL PASSIVO</b>		<b>1.881.331,65</b>	<b>2.312.140,60</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL (I-II)</b>		<b>50.417.482,48</b>	<b>40.671.897,34</b>



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DA FAZENDA

# Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás

## QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Quadro Complementar ao Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64

PERÍODO: Janeiro a Dezembro / 2017

ÓRGÃO: 451 - FUNDO ESPECIAL DOS JUIZADOS DO PODER JUDICIÁRIO

D41D.8CD9.8F00.B204.E980.0998.ECF8.427E



ESPECIFICAÇÃO	NOTA EXPLICATIVA	EXERCÍCIO	
		ATUAL	ANTERIOR
ATOS POTENCIAIS ATIVOS (I)		0,00	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS		0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		0,00	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (II)		0,00	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		0,00	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL (I - II)		0,00	0,00



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Gabinete da Presidência

## XXII - Demonstrativo da Conta Bens



**tribunal  
de justiça**  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Diretoria-Geral  
Diretoria Financeira

**Relatório de Tomada de Contas Anual – Exercício 2017**  
**Unidade Orçamentária 451**

Em atenção ao **art. 5º, inciso XXII, da Resolução Normativa nº 001/2003**, desse Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Goiás, informamos que na **Unidade Orçamentária 451 – Fundo Especial dos Juizados**, o **Demonstrativo da Conta Bens** não foi gerado pelo Sistema de Contabilidade Geral, sobre a responsabilidade do Poder Executivo, por meio da Superintendência de Contabilidade Geral/SEFAZ.

Cabe esclarece que todas as aquisições e controle bens patrimoniais do tribunal de Justiça estão vinculados à Unidade Orçamentária 0452 - Fundo de Reparelhamento e modernização do Poder Judiciário – FUNDESP/PJ.

Ressalta-se que a Superintendência de Contabilidade Geral/SEFAZ com os contadores das Unidades Orçamentárias empenharam para que as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP estivessem em consonância com as disposições do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP – 7ª edição, aprovada pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 2 de 22 de dezembro de 2016, apesar de todos os desafios e dificuldades encontradas para implantação e adaptação, nos sistemas contábeis e financeiros do Estado de Goiás, as novas regras de convergências internacionais aplicadas ao Setor Público.

Goiânia, 31 de dezembro de 2017.

  
JOSÉ CARLOS PEREIRA DA VITÓRIA JUNIOR  
Contador Responsável  
CRC/GO: 018894-8

  
IRISMAR DANTAS DE SOUSA  
Diretor Financeiro

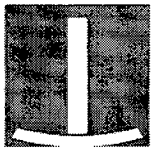
  
APARECIDA AUXILIADORA MAGALHÃES SANTOS  
Diretora-Geral



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Gabinete da Presidência

**XXIII - Termo de Verificação de Almoxarifado e XXIV -  
Inventário dos Materiais de Consumo**



## Relatório de Tomadas de Contas Anual – Exercício 2017

Unidade Orçamentária 0451 – Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

A Comissão Inventariante nomeada pela **Portaria nº 072/2017**, de **16 de novembro de 2017** da **Diretoria Geral**, designada para o levantamento do **Inventário Anual de Bens de consumo para o exercício 2017**, visando atender à determinação legal da referida portaria, temos a informar:


Em atenção ao **art. 5º, inciso XXIV, da Resolução Normativa Nº 001/2003**, desse Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Goiás, referente ao Relatório da comissão de inventário de bens de consumo da **Unidade Orçamentária 0451 – Fundo Especial do Juizados do Poder Judiciário – FJPJ**, concluímos que houve aquisição de bens de consumo no exercício de 2017.

- O levantamento do inventário dos bens de consumo foram efetuados in loco;
- Termo de verificação de almoxarifado da Unidade 451;
- O método utilizado para levantamento do inventário foi o de contagem física anual.

Esta Divisão informa, que está a disposição para esclarecer eventuais dúvidas.

  
**Lillian Ferreira Leal de Moraes Couto**  
CPF: 898.350.501-04  
Diretora Administrativa

  
**Juciana Pereira da Silva**  
CPF: 899.015.921-00  
Divisão de Material

  
**Gleibson de Sousa Vaz**  
CPF: 954.713.321-72  
Divisão de Patrimônio

  
**Gabriel da Costa Ferro**  
CPF: 006.150.031-33  
Diretor de Serviço



ESTADO DE GOIÁS EXERC. 2017	TERMO DE VERIFICAÇÃO DE ALMOXARIFADO
--------------------------------	--------------------------------------

ÓRGÃO/UNIDADE: 0451- FUNDO ESPECIAL DO JUIZADOS DO PODER JUDICIÁRIO – FJPJ

A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 072/2017, DE 16/11/2017 PROCEDEU O LEVANTAMENTO DOS MATERIAIS ESTOCADOS NO ALMOXARIFADO DESTA REPARTIÇÃO, CONSTATANDO A EXISTÊNCIA DOS MATERIAIS ABAIXO, DEVIDAMENTE INVENTARIADOS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
		31/12/2016	31/12/2017
1.1.5.6.0.00.00.00	ALMOXARIFADO		
1.1.5.6.1.00.00.00	ALMOXARIFADO - EXTRA OFSS (CONSOLIDAÇÃO)		
1.1.5.6.1.01.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	R\$ 373.601,83
1.1.5.6.1.01.01.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES DE AVIÃO (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.02.00	COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVO - ETANOL (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.03.00	COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVO - DIESEL (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.04.00	COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVO - GASOLINA (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.05.00	EXPLOSIVOS E MUNIÇÕES (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.06.00	LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.07.00	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM (P)	0,00	R\$ 155.445,76
1.1.5.6.1.01.08.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.09.00	MATERIAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.10.00	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA (P)	0,00	R\$ 75,30
1.1.5.6.1.01.11.00	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.12.00	MATERIAL E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.13.00	MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.14.00	MATERIAL PARA COMUNICAÇÃO (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.15.00	MATERIAL PARA EVENTOS, FESTIVIDADE E HOMENAGENS (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.16.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.17.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.18.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.19.00	MATERIAL PARA PRODUÇÃO INDUSTRIAL (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.20.00	MATERIAL QUÍMICO (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.21.00	MATERIAL TÉCNICO PARA SELEÇÃO (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.22.00	UNIFORMES, VESTUÁRIOS, TECIDOS E AVIAMENTOS EM GERAL (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.23.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE AERONAVES (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.24.00	MATERIAL DE NATUREZA ARTESANAL/INDUSTRIAL CONCEDIDOS A AUTORIDADE (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.25.00	BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.26.00	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.27.00	MATERIAL BIBLIOGRÁFICO PARA BIBLIOTECAS PÚBLICAS (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.28.00	MATERIAL PARA ALOJAMENTO, QUARTOS, HOSPEDARIAS, ENFERMARIAS E OUTROS TIPOS DE DORMITÓRIOS (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.29.00	MATERIAL PARA COZINHA, REFEITÓRIOS E AFINS (P)	0,00	R\$ 218.080,77
1.1.5.6.1.01.30.00	MATERIAL DE EMERGÊNCIA E PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE PÚBLICO EM IMÓVEIS E VEÍCULOS (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.31.00	MATERIAL PARA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PESSOAS (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.32.00	MATERIAL PARA IDENTIFICAÇÃO DE SERVIDORES, VEÍCULOS, OBJETOS, ENTRE OUTROS BENS (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.33.00	MATERIAL EDUCATIVO E CULTURAL (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.34.00	MATERIAL ESPORTIVO (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.35.00	MATERIAIS PARA USO EM TREINAMENTO (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.36.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REPAROS DE ESTRADAS E VIAS (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.37.00	MATERIAL DESTINADO A ASSISTÊNCIA SOCIAL (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.38.00	MATERIAL EDUCACIONAL E CULTURAL (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.39.00	MATERIAL PARA CERIMONIAL (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.40.00	MATERIAL ESPORTIVO (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.41.00	MATERIAL DESTINADO AO FOMENTO DE MICRO E PEQUINOS EMPREENDEDORES (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.42.00	MATERIAL E KITS DE SAÚDE E OUTROS UTILIZADOS EM AÇÕES DE PREVENÇÃO (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.43.00	MATERIAL E BEM DESTINADO À ASSISTÊNCIA A SAÚDE (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.44.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA OUTRAS FINALIDADE (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.45.00	MATERIAIS PROMOCIONAIS EM GERAL (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.46.00	MEDALHAS E TROFEUS PARA PRÊMIAÇÕES (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.47.00	MATERIAIS PARA TRANSFORMAÇÕES - SCP (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.48.00	MATERIAIS PARA DISTRIBUIÇÕES GRATUITAS	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.90.00	OUTROS MATERIAS DE CONSUMO - SCP (P)	0,00	0,00



1.1.5.6.1.01.91.00	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - SCP (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.92.00	OUTROS MATERIAIS DE PARA OUTRAS FINALIDADES - SCP (P)	0,00	0,00
<b>1.1.5.6.1.02.00.00</b>	<b>GÊNEROS ALIMENTÍCIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.1.5.6.1.02.01.00	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (P)	0,00	0,00
<b>1.1.5.6.1.03.00.00</b>	<b>MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO</b>		
<b>1.1.5.6.1.04.00.00</b>	<b>AUTOPEÇAS</b>		
<b>1.1.5.6.1.05.00.00</b>	<b>MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.1.5.6.1.05.01.00	MATERIAL FARMACOLÓGICO (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.05.02.00	MATERIAL HOSPITALAR (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.05.03.00	MATERIAL ODONTOLÓGICO (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.05.04.00	MATERIAL BIOLÓGICO (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.05.05.00	MATERIAL PARA REABILITAÇÃO PROFISSIONAL (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.05.06.00	MATERIAL LABORATORIAL (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.05.07.00	MEDICAMENTOS (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.05.08.00	MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (P)	0,00	0,00
<b>1.1.5.6.1.06.00.00</b>	<b>MATERIAIS GRÁFICOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.1.5.6.1.06.01.00	MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO EM GRÁFICA (P)	0,00	0,00
<b>1.1.5.6.1.07.00.00</b>	<b>MATERIAL DE EXPEDIENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>R\$ 2.903.558,82</b>
1.1.5.6.1.07.01.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE (P)	0,00	1.187.246,03
1.1.5.6.1.07.02.00	MATERIAL PARA IMPRESSÃO E CÓPIAS DE DOCUMENTOS (P)	0,00	R\$ 1.716.312,79
<b>1.1.5.6.1.08.00.00</b>	<b>MATERIAIS A CLASSIFICAR</b>		
<b>1.1.5.6.1.09.00.00</b>	<b>ESTOQUE SOBRESSALENTES A ALIENAR</b>		
<b>1.1.5.6.1.99.00.00</b>	<b>OUTROS ESTOQUES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.1.5.6.1.99.01.00	REPASSE DIRETO E ANTECIPADO À UNIDADE ADMINISTRATIVA (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.99.09.00	OUTROS MATERIAIS (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.99.99.00	ATIVO TRANSITÓRIO DE ESTOQUE DE MATERIAIS DE ALMOX. - SCP (P)	0,00	0,00

VALORES POR EXTENSO DO EXERCÍCIO DE 2016 0 R\$ 3.277.160,65

Zero

VALORES POR EXTENSO DO EXERCÍCIO DE 2017

Três milhões, duzentos e setenta e sete mil, cento e sessenta reais e sessenta e cinco centavos.

LOCAL E DATA  
**Goiânia, 31 de Dezembro de 2017**

**COMISSÃO:**

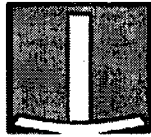
*Lillian Beal Couto*  
 LILLIAN FERREIRA LEAL DE MORAES COUTO  
 CPF: 898.350.501-04  
 PRESIDENTE

*Gabriel da Costa Ferro*  
 GABRIEL DA COSTA FERRO  
 CPF: 008.436.031-33  
 MEMBRO

*Gleibson de Sousa Vaz*  
 GLEIBSON DE SOUSA VAZ  
 CPF: 954.713.321-73  
 MEMBRO

**ENCARREGADO DO ALMOXARIFADO:**

*Juciana Pereira da Silva*  
 NOME: JUCIANA PEREIRA DA SILVA  
 C.P.F: 899.015.921-00  
 CARGO/FUNÇÃO: DIRETORA DA DIVISÃO DE MATERIAL



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

Gabinete da Diretoria-Geral

# PORTARIA Nº 072, DE 16 DE novembro DE 2017.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Designar uma comissão composta pelos servidores Lillian Ferreira Leal de Moraes Couto, CPF nº 898.350.501-04, Diretora Administrativa; Juciana Pereira da Silva, CPF nº 899.015.921-00, Diretora da Divisão de Material da Diretoria Administrativa; Gleibson de Souza Vaz, CPF nº 954.713.321-72, Diretor da Divisão de Patrimônio da Diretoria Administrativa e Gabriel da Costa Ferro, CPF nº 006.150.031-33, Diretor de Serviço, lotado na Diretoria de Informática, para, sob a presidência da primeira, a partir desta data, realizarem o inventário dos bens tangíveis e intangíveis das Unidades Orçamentárias 0401, 0451 e 0452 do Poder Judiciário do Estado de Goiás a fim de atender o inciso XXV da Resolução nº 001/2003 e Decreto nº 9.063, de 04 de outubro de 2017 do Estado de Goiás, devendo os relatórios serem concluídos e entregues impreterivelmente na Diretoria-Geral até o dia 31 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 038/2016.

  
**Aparecida Auxiliadora Magalhães Santos**  
Diretora-Geral



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Gabinete da Presidência

**XXIV - Inventário dos Materiais Permanentes e  
XXV - Relatório da comissão de inventário de bens do ativo  
permanente, contendo os elementos a seguir discriminados,  
acompanhados de pronunciamento conclusivo da unidade  
de administração patrimonial do órgão ou entidade  
(alíneas a, b, c, d, e)**




**tribunal  
de justiça**  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Diretoria-Geral  
Diretoria Financeira

**Relatório de Tomada de Contas Anual – Exercício 2017  
Unidade Orçamentária 451**

Em atenção ao art. 5º, inciso XXIV no que tange ao inventário do Permanente e XXV, da Resolução Normativa nº 001/2003, desse Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Goiás, informamos que na **Unidade Orçamentária 451 – Fundo Especial dos Juizados**, pois todas as aquisições e controle dos bens permanentes do **tribunal de Justiça** estão vinculados à **Unidade Orçamentária 0452 - Fundo de Reparelhamento e modernização do Poder Judiciário – FUNDESP/PJ**.

Goiânia, 31 de dezembro de 2017.

  
JOSE CARLOS PEREIRA DA VITÓRIA JUNIOR  
Contador Responsável  
CRC/GO: 018894-8

  
IRISMAR DANTAS DE SOUSA  
Diretor Financeiro

  
APARECIDA AUXILIADORA MAGALHÃES SANTOS  
Diretora-Geral



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

Gabinete da Diretoria-Geral

**PORTARIA Nº 072 DE 16 DE novembro DE 2017.**

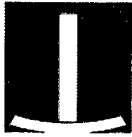
A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar uma comissão composta pelos servidores Lillian Ferreira Leal de Moraes Couto, CPF nº 898.350.501-04, Diretora Administrativa; Juciana Pereira da Silva, CPF nº 899.015.921-00, Diretora da Divisão de Material da Diretoria Administrativa; Gleibson de Souza Vaz, CPF nº 954.713.321-72, Diretor da Divisão de Patrimônio da Diretoria Administrativa e Gabriel da Costa Ferro, CPF nº 006.150.031-33, Diretor de Serviço, lotado na Diretoria de Informática, para, sob a presidência da primeira, a partir desta data, realizarem o inventário dos bens tangíveis e intangíveis das Unidades Orçamentárias 0401, 0451 e 0452 do Poder Judiciário do Estado de Goiás a fim de atender o inciso XXV da Resolução nº 001/2003 e Decreto nº 9.063, de 04 de outubro de 2017 do Estado de Goiás, devendo os relatórios serem concluídos e entregues impreterivelmente na Diretoria-Geral até o dia 31 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 038/2016.

*Aparecida Auxiliadora Magalhães Santos*  
Aparecida Auxiliadora Magalhães Santos  
Diretora-Geral



**tribunal  
de justiça**  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Diretoria Administrativa  
Divisão de Patrimônio

## Relatório de Tomada de Contas Anual – Exercício 2017

### Unidade Orçamentária 0451 – Fundo Especial dos Juizados

Em atenção ao **art. 5º, inciso XXIV, da Resolução Normativa N° 001/2003**, desse Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Goiás, referente à relação do Inventário dos Materiais Permanentes da **Unidade Orçamentária 0451 – Fundo Especial dos Juizados do Poder Judiciário - FJPJ**, concluímos que durante o exercício de 2017, não houve aquisições de bens permanentes no exercício de 2017.

Goiânia, 31 de dezembro de 2017

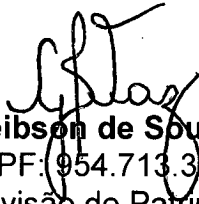
Atenciosamente,


  
**Lillian Ferreira Leal de Moraes Couto**

CPF: 898.350.501-04

Diretora Administrativa

  
**Juciana Pereira da Silva**  
CPF: 899.015.921-00  
Divisão de Material

  
**Gleibson de Sousa Vaz**  
CPF: 954.713.321-72  
Divisão de Patrimônio

  
**Gabriel da Costa Ferro**  
CPF: 006.150.031-33  
Diretor de Serviço



**tribunal  
de justiça**  
do estado de goiás


PODER JUDICIÁRIO  
Diretoria Administrativa  
Divisão de Patrimônio


**Relatório de Tomada de Contas Anual – Exercício 2017**  
**Unidade Orçamentária 0451 – Fundo Especial dos Juizados**


Em atenção ao **art. 5º, inciso XXV, alínea “a”, da Resolução Normativa Nº 001/2003**, desse Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Goiás, referente ao Relatório da comissão de inventário de bens do ativo permanente da **Unidade Orçamentária 0451 – Fundo Especial dos Juizados do Poder Judiciário – FJPJ**, concluímos que não houve aquisição de bens permanentes no exercício de 2017.


Goiânia, 31 de dezembro de 2017

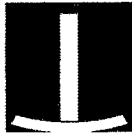
Atenciosamente,

  
**Lillian Ferreira Leal de Moraes Couto**  
CPF: 898.350.501-04  
Diretora Administrativa

  
**Juciana Pereira da Silva**  
CPF: 899.015.921-00  
Divisão de Material

  
**Gleibson de Sousa Vaz**  
CPF: 954.713.321-72  
Divisão de Patrimônio

  
**Gabriel da Costa Ferro**  
CPF: 006.150.031-33  
Diretor de Serviço



**tribunal  
de justiça**  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Diretoria Administrativa  
Divisão de Patrimônio


**Relatório de Tomada de Contas Anual – Exercício 2017**  
**Unidade Orçamentária 0451 – Fundo Especial dos Juizados**

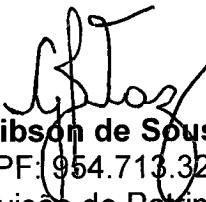
Em atenção ao art. 5º, inciso XXV, alínea “b”, da Resolução Normativa Nº 001/2003, desse Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Goiás, referente ao Relatório da comissão de inventário de bens do ativo permanente da Unidade Orçamentária 0451 – Fundo Especial dos Juizados do Poder Judiciário – FJPJ, concluímos que não há bens registrados na presente Unidade Orçamentária.


Goiânia, 31 de dezembro de 2017

Atenciosamente,

  
**Lillian Ferreira Leal de Moraes Couto**  
CPF: 898.350.501-04  
Diretora Administrativa

  
**Juciana Pereira da Silva**  
CPF: 899.015.921-00  
Divisão de Material

  
**Gleibson de Sousa Vaz**  
CPF: 954.713.321-72  
Divisão de Patrimônio

  
**Gabriel da Costa Ferro**  
CPF: 006.150.031-33  
Diretor de Serviço





**tribunal  
de justiça**  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Diretoria Administrativa  
Divisão de Patrimônio

TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
Folhas 123

## **Relatório de Tomada de Contas Anual – Exercício 2017**


### **Unidade Orçamentária 0451 – Fundo Especial dos Juizados**


Em atenção ao **art. 5º, inciso XXV, alínea “c”, Resolução Normativa Nº 001/2003**, desse Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Goiás, referente ao Relatório da comissão de inventário de bens do ativo permanente da **Unidade Orçamentária 0451 – Fundo Especial dos Juizados do Poder Judiciário – FJPJ**, concluímos que não há bens registrados na presente Unidade Orçamentária.

Goiânia, 31 de dezembro de 2017

Atenciosamente,

  
**Lillian Ferreira Leal de Moraes Couto**  
CPF: 898.350.501-04  
Diretora Administrativa

  
**Juciana Pereira da Silva**  
CPF: 899.015.921-00  
Divisão de Material

  
**Gleibson de Sousa Vaz**  
CPF: 954.713.321-72  
Divisão de Patrimônio

  
**Gabriel da Costa Ferro**  
CPF: 006.150.031-33  
Diretor de Serviço



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Diretoria Administrativa  
Divisão de Patrimônio


## Relatório de Tomada de Contas Anual – Exercício 2017


### Unidade Orçamentária 0451 – Fundo Especial dos Juizados


Em atenção ao art. 5º, inciso XXV, alínea “d”, da Resolução Normativa Nº 001/2003, desse Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Goiás, referente ao Relatório da comissão de inventário de bens do ativo permanente da Unidade Orçamentária 0451 – Fundo Especial dos Juizados do Poder Judiciário – FJPJ, concluímos que não existem imóveis registrados nessa Unidade Orçamentária.


Goiânia, 31 de dezembro de 2017

Atenciosamente,

  
Lillian Ferreira Leal de Moraes Couto  
CPF: 898.350.501-04  
Diretora Administrativa

  
Juciana Pereira da Silva  
CPF: 899.015.921-00  
Divisão de Material

  
Gleibson de Sousa Vaz  
CPF: 954.713.321-72  
Divisão de Patrimônio

  
Gabriel da Costa Ferro  
CPF: 006.150.031-33  
Diretor de Serviço



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Diretoria Administrativa  
Divisão de Patrimônio

## Relatório de Tomada de Contas Anual – Exercício 2017


### Unidade Orçamentária 0451 – Fundo Especial dos Juizados


Em atenção ao art. 5º, inciso XXV, alínea “e”, da Resolução Normativa Nº 001/2003, desse Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Goiás, referente ao Relatório da comissão de inventário de bens do ativo permanente da Unidade Orçamentária 0451 – Fundo Especial dos Juizados do Poder Judiciário – FJPJ, concluímos que não existem imóveis registrados nessa Unidade Orçamentária.

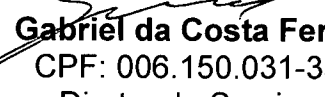
Goiânia, 31 de dezembro de 2017

Atenciosamente,

  
Lillian Ferreira Leal de Moraes Couto  
CPF: 898.350.501-04  
Diretora Administrativa

  
Juciana Pereira da Silva  
CPF: 899.015.921-00  
Divisão de Material

  
Gleibson de Sousa Vaz  
CPF: 954.713.321-72  
Divisão de Patrimônio

  
Gabriel da Costa Ferro  
CPF: 006.150.031-33  
Diretor de Serviço



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Gabinete da Presidência

## XXVI - Demonstrativo da Conta de Fundo Rotativo



**tribunal  
de justiça**  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Diretoria-Geral  
Diretoria Financeira

**Relatório de Tomada de Contas Anual – Exercício 2017  
Unidade Orçamentária 451**

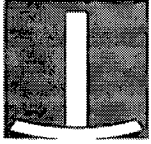
Em atenção ao **art. 5º, inciso XXVI, da Resolução Normativa nº 001/2003**, desse Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Goiás, informamos que na **Unidade Orçamentária 451 – Fundo Especial dos Juizados** não possui Conta de Fundo Rotativo.

Goiânia, 31 de dezembro de 2017.

  
JOSE CARLOS PEREIRA DA VITÓRIA JUNIOR  
Contador Responsável  
CRC/GO: 018894-8

  
IRISMAR DANTAS DE SOUSA  
Diretor Financeiro

  
APARECIDA AUXILIADORA MAGALHÃES SANTOS  
Diretora-Geral



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Gabinete da Presidência

**XXVII - Balanço Patrimonial – Anexo 14 da Lei 4.320/64**



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DA FAZENDA

# Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás

## BALANÇO PATRIMONIAL

Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64



D41D.8CD9.8F00.B204.E980.0998.ECF8.427E

PERÍODO: Janeiro a Dezembro / 2017

ÓRGÃO: 481 - FUNDO ESPECIAL DOS JUIZADOS DO PODER JUDICIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	ATIVO		NOTA EXPLICATIVA	ESPECIFICAÇÃO	NOTA EXPLICATIVA	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
	EXERCÍCIO					EXERCÍCIO	
	ATUAL	ANTERIOR				ATUAL	ANTERIOR
A) ATIVO CIRCULANTE	52.298.814,13	42.984.037,94		C) PASSIVO CIRCULANTE		394.819,30	402.107,20
A.1) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	49.012.070,54	42.974.455,00		C.1) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		0,00	239,30
A.2) CRÉDITOS A CURTO PRAZO	9.582,94	9.582,94		C.1.1) PESSOAL A PAGAR		0,00	0,00
A.2.1) CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	0,00	0,00		C.1.2) BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		0,00	0,00
A.2.2) CLIENTES	0,00	0,00		C.1.3) BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR		0,00	0,00
A.2.3) CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	0,00	0,00		C.1.4) ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		0,00	239,30
A.2.4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00		C.2) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
A.2.5) DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00		C.3) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		126,00	1.624,00
A.2.6) DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	0,00	0,00		C.4) OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
A.2.7) (-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00		C.5) OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÕES A OUTROS ENTES		0,00	0,00
A.2.8) DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	9.582,94	9.582,94		C.6) PROVISÕES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
A.3) INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00		C.6.1) PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
A.4) ESTOQUES	3.277.160,65	0,00		C.6.2) PROVISÃO PARA RISCOS FISCAIS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
A.5) VPD PAGA ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00		C.6.3) PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
B) ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00		C.6.4) PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
B.1) REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00		C.6.5) PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP A CURTO PRAZO		0,00	0,00
B.1.1) CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00		C.6.6) OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
B.1.1.1) CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	0,00	0,00		C.7) DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		394.693,30	400.243,90
B.1.1.2) CLIENTES	0,00	0,00		D) PASSIVO NÃO CIRCULANTE		0,00	0,00



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DA FAZENDA

**Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás**  
**BALANÇO PATRIMONIAL**  
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64



D41D.8CD9.8F00.B204.E980.0998.ECF8.427E

PERÍODO: Janeiro a Dezembro / 2017

ÓRGÃO: 451 - FUNDO ESPECIAL DOS JUIZADOS DO PODER JUDICIÁRIO

ATIVO		PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
ESPECIFICAÇÃO	NOTA EXPLICATIVA	EXERCÍCIO		ESPECIFICAÇÃO	NOTA EXPLICATIVA	EXERCÍCIO	
		ATUAL	ANTERIOR			ATUAL	ANTERIOR
B.1.1.3) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00	D.1) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO		0,00	0,00
B.1.1.4) DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		0,00	0,00	D.1.1) PESSOAL A PAGAR		0,00	0,00
B.1.1.5) DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		0,00	0,00	D.1.2) BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		0,00	0,00
B.1.1.6) (-) AJUSTES DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO		0,00	0,00	D.1.3) BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR		0,00	0,00
B.1.1.7) DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO		0,00	0,00	D.1.4) ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		0,00	0,00
B.1.2) INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS A LONGO PRAZO		0,00	0,00	D.2) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		0,00	0,00
B.1.3) ESTOQUES		0,00	0,00	D.3) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		0,00	0,00
B.1.4) VPD PAGA ANTECIPADAMENTE		0,00	0,00	D.4) OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO		0,00	0,00
B.2) INVESTIMENTOS		0,00	0,00	D.5) PROVISÕES A LONGO PRAZO		0,00	0,00
B.3) IMOBILIZADO		0,00	0,00	D.5.1) PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A LONGO PRAZO		0,00	0,00
B.3.1) BENS MÓVEIS		0,00	0,00	D.5.2) PROVISÃO MATEMÁTICA PREVIDENCIÁRIA A LONGO PRAZO		0,00	0,00
B.3.2) (-) DEPRECIÇÃO BENS MÓVEIS		0,00	0,00	D.5.3) PROVISÃO PARA RISCOS FISCAIS A LONGO PRAZO		0,00	0,00
B.3.3) (-) EXAUSTÃO BENS MÓVEIS		0,00	0,00	D.5.4) PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A LONGO PRAZO		0,00	0,00
B.3.4) (-) AMORTIZAÇÃO BENS MÓVEIS		0,00	0,00	D.5.5) PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO		0,00	0,00
B.3.5) (-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO - BENS MÓVEIS		0,00	0,00	D.5.6) PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP A LONGO PRAZO		0,00	0,00
SUBTOTAL BENS MÓVEIS		0,00	0,00	D.5.7) OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO		0,00	0,00
B.3.6) BENS IMÓVEIS		0,00	0,00	D.6) DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		0,00	0,00
B.3.7) (-) DEPRECIÇÃO BENS IMÓVEIS		0,00	0,00	D.7) RESULTADO DIFERIDO		0,00	0,00
B.3.8) (-) EXAUSTÃO BENS IMÓVEIS		0,00	0,00	E) PATRIMÔNIO LÍQUIDO		51.903.994,83	42.581.930,72





ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DA FAZENDA

**Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás**  
**BALANÇO PATRIMONIAL**  
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64



D41D.8CD9.8F00.B204.E980.0998.ECF8.427E

PERÍODO: Janeiro a Dezembro / 2017

ÓRGÃO: 451 - FUNDO ESPECIAL DOS JUIZADOS DO PODER JUDICIARIO

ESPECIFICAÇÃO	ATIVO		PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
	NOTA EXPLICATIVA	EXERCÍCIO		ESPECIFICAÇÃO	NOTA EXPLICATIVA	EXERCÍCIO	
		ATUAL	ANTERIOR			ATUAL	ANTERIOR
B.3.9) (-) AMORTIZAÇÃO BENS IMÓVEIS		0,00	0,00	E.1) PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL		0,00	0,00
B.3.10) (-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO - BENS IMÓVEIS		0,00	0,00	E.2) ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		0,00	0,00
SUBTOTAL BENS IMÓVEIS		0,00	0,00	E.3) RESERVAS DE CAPITAL		0,00	0,00
B.4) INTANGÍVEL		0,00	0,00	E.4) AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		0,00	0,00
B.4.1) SOFTWARES		0,00	0,00	E.5) RESERVAS DE LUCROS		0,00	0,00
B.4.2) (-) AMORTIZAÇÃO SOFTWARES		0,00	0,00	E.6) DEMAIS RESERVAS		0,00	0,00
B.4.3) (-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL - SOFTWARES		0,00	0,00	E.7) RESULTADOS ACUMULADOS		51.903.994,83	42.581.930,74
SUBTOTAL SOFTWARES		0,00	0,00	E.8) (-) AÇÕES / COTAS EM TESOURARIA		0,00	0,00
B.4.4) MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS		0,00	0,00				
B.4.5) (-) AMORTIZAÇÃO MARCAS, DIREITOS E PATENTES		0,00	0,00				
B.4.6) (-) REDUÇÃO AO VLR RECUPERÁVEL INTANGÍVEL - MARCAS, DIREITOS E PATENTES		0,00	0,00				
SUBTOTAL MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS		0,00	0,00				
B.4.7) DIREITO DE USO DE IMÓVEIS		0,00	0,00				
B.4.8) (-) AMORTIZAÇÃO DIREITO DE USO DE IMÓVEIS		0,00	0,00				
B.4.9) (-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL - DIREITO DE USO		0,00	0,00				
SUBTOTAL DIREITO DE USO DE IMÓVEIS		0,00	0,00				
B.5) DIFERIDO		0,00	0,00				
<b>TOTAL DO ATIVO (A + B)</b>		<b>52.298.814,13</b>	<b>42.984.037,94</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO (C + D + E)</b>		<b>52.298.814,13</b>	<b>42.984.037,94</b>



D41D.8CD9.8F00.B204.E980.0998.ECF8.427E

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DA FAZENDASistema de Contabilidade do Estado de Goiás  
QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

QUADRO COMPLEMENTAR AO ANEXO 14 - LEI FEDERAL Nº 4.320/64

PERÍODO: Janeiro a Dezembro / 2017

ÓRGÃO: 451 - FUNDO ESPECIAL DOS JUIZADOS DO PODER JUDICIÁRIO

FONTES DE RECURSOS		NOTA EXPLICATIVA	EXERCÍCIO	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO		ATUAL	ANTERIOR
100	RECEITAS ORDINARIAS		43.198.122,89	
101	RECURSOS DECORRENTES DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS		0,00	
103	RECURSOS DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PATRONAIS		0,00	
108	RECURSOS DO FUNDEB (E.C. Nº 53, DE 19/12/2006)		0,00	
109	COTA-PARTE DO SALARIO EDUCACAO - COTA FEDERAL		0,00	
110	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS		0,00	
111	OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS		0,00	
112	OPERACOES DE CREDITO EXTERNA (BIRD)		0,00	
113	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS (BIRD/AGETOP)		0,00	
115	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRONATEC		0,00	
116	COTA-PARTE DO SALARIO-EDUCACAO - COTA ESTADUAL		0,00	
117	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMINIO ECONOMICO - CIDE		0,00	
118	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP		0,00	
129	RECURSOS DO ADICIONAL DE 2% DE ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA		0,00	10.551.466,92
220	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		4.298.180,62	
223	TRANSFERENCIAS CORRENTES (UNIAO)		0,00	
224	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL (UNIAO)		0,00	
225	RECURSOS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS DE AUTARQUIAS E FUNDOS ESPECIAIS		0,00	
280	CONVENIOS, AJUSTES E ACORDOS COM ORGAOS FEDERAIS		0,00	
281	CONVENIOS, AJUSTES E ACORDOS COM ORGAOS MUNICIPAIS		0,00	
282	OUTROS CONVENIOS, AJUSTES E ACORDOS		0,00	
284	CONVENIOS, AJUSTES E ACORDOS COM ENTIDADES INTERNACIONAIS		0,00	
290	CONVENIOS, AJUSTES E ACORDOS COM ORGAOS FEDERAIS		0,00	
291	CONVENIOS, AJUSTES E ACORDOS COM ORGAOS MUNICIPAIS		0,00	
292	OUTROS CONVENIOS, AJUSTES E ACORDOS		0,00	
294	CONVÊNIOS, AJUSTES E ACORDOS COM ENTIDADES INTERNACIONAIS		0,00	
<b>TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS</b>			<b>47.496.303,51</b>	<b>10.551.466,92</b>

\*\*\* A coluna EXERCÍCIO ANTERIOR encontra-se mesclada, isso porque, no exercício 2016, não foi possível segregar por fonte as disponibilidades por destinação de recurso. Logo, o valor apresentado não faz referência à nenhuma fonte específica. \*\*\*



**tribunal  
de justiça**  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Gabinete da Presidência

## **XXVIII - Comparativo dos Balanços Patrimoniais**




**tribunal  
de justiça**  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Diretoria-Geral  
Diretoria Financeira

**Relatório de Tomada de Contas Anual – Exercício 2017**  
**Unidade Orçamentária 451**

Em atenção ao **art. 5º, inciso XXVIII, da Resolução Normativa nº 001/2003**, desse Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Goiás, informamos que na **Unidade Orçamentária 451 – Fundo Especial dos Juizados**, o **Comparativo dos Balanços Patrimoniais** não foi gerado pelo Sistema de Contabilidade Geral, sobre a responsabilidade do Poder Executivo, por meio da Superintendência de Contabilidade Geral/SEFAZ, vez que os bens patrimoniais do Poder Judiciário encontram-se demonstrados no FUNDESP/PJ.

Goiânia, 31 de dezembro de 2017

  
JOSÉ CARLOS PEREIRA DA VITÓRIA JÚNIOR  
Contador Responsável  
CRC/GO: 018894-8

  
IRISMAR DANTAS DE SOUSA  
Diretor Financeiro

  
APARECIDA AUXILIADORA MAGALHÃES SANTOS  
Diretora-Geral



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Gabinete da Presidência

**XXIX - Demonstrativo das Variações Patrimoniais  
Anexo 15 da Lei 4.320/64**



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DA FAZENDA

**Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás**  
**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**  
QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS  
ANEXO 15 - LEI FEDERAL nº 4.320/64



D41D.8CD9.8F00.B204.E980.0998.ECF8.427E

PERÍODO: Janeiro a Dezembro / 2017

ÓRGÃO: 451 - FUNDO ESPECIAL DOS JUIZADOS DO PODER JUDICIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	NOTA EXPLICATIVA		EXERCÍCIO		ESPECIFICAÇÃO	NOTA EXPLICATIVA	EXERCÍCIO	
	VARIACÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	VARIACÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	ATUAL	ANTERIOR			ATUAL	ANTERIOR
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			224.444,35	956.212,30	PESSOAL E ENCARGOS		5.890,30	18.381,01
IMPOSTOS			0,00	0,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL		0,00	0,00
TAXAS			224.444,35	956.212,30	ENCARGOS PATRONAIS		5.890,30	18.381,01
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			0,00	0,00	BENEFÍCIOS A PESSOAL		0,00	0,00
					OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES			0,00	0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS			0,00	0,00	APOSENTADORIAS E REFORMAS		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO			0,00	0,00	PENSÕES		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			0,00	0,00	BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS			0,00	0,00	BENEFÍCIOS EVENTUAIS		0,00	0,00
					POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA		0,00	0,00
					OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS			0,00	0,00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		2.438.174,20	1.773.722,41
VENDAS DE MERCADORIAS			0,00	0,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO		1.103.562,93	0,00
VENDAS DE PRODUTOS			0,00	0,00	SERVIÇOS		1.334.611,27	1.773.722,41
EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			0,00	0,00	DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		0,00	0,00
VARIACÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS			4.357.654,42	4.884.387,32	VARIACÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS			0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA			0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS DE MORA		0,00	0,00
							278,17	



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DA FAZENDA

**Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás**  
**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**  
QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS  
ANEXO 15 - LEI FEDERAL nº 4.320/64



D41D.8CD9.8F00.B204.E980.0998.ECF8.427E

PERÍODO: Janeiro a Dezembro / 2017

ÓRGÃO: 451 - FUNDO ESPECIAL DOS JUIZADOS DO PODER JUDICIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		NOTA EXPLICATIVA	VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		EXERCÍCIO	
	ATUAL	ANTERIOR		ATUAL	ANTERIOR	EXERCÍCIO	
						ATUAL	ANTERIOR
VARIÁÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4.357.854,42	4.884.109,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS</b>	<b>14.512,06</b>	<b>204.903,39</b>	<b>14.512,06</b>	<b>204.903,39</b>	<b>0,00</b>	<b>14.011.023,85</b>	<b>14.011.023,85</b>
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	10.700,00	0,00	10.700,00	0,00	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	1.077,00	0,00	1.077,00	0,00	0,00	14.011.023,85
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	14.512,06	183.126,39	14.512,06	183.126,39	0,00	0,00	0,00

**Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás**  
**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**  
QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS  
ANEXO 15 - LEI FEDERAL n° 4.320/64



D41D.8CD9.8F00.B204.E980.0998.ECF8.427E

PERÍODO: Janeiro a Dezembro / 2017

ÓRGÃO: 451 - FUNDO ESPECIAL DOS JUIZADOS DO PODER JUDICIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	NOTA EXPLICATIVA		EXERCÍCIO		ESPECIFICAÇÃO	NOTA EXPLICATIVA		EXERCÍCIO	
	VARIACÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	VARIACÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	ATUAL	ANTERIOR		ATUAL	ANTERIOR	ATUAL	ANTERIOR
REVERSÃO DE REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL			0,00	0,00	0,00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			8.100.065,48	6.584.216,28	TRIBUTÁRIAS		120.788,85	117.295,92	
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR			0,00	0,00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES			0,00	0,00	CONTRIBUIÇÕES		120.788,85	117.295,92	
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS			0,00	0,00	CUSTO DAS MERCADORIAS E DOS PRODUTOS VENDIDOS, E DOS SERVIÇOS PRESTADOS		0,00	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			8.100.065,48	6.584.216,28	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		0,00	0,00	0,00
					CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		0,00	0,00	0,00
					CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		0,00	0,00	0,00
					<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>		<b>809.768,87</b>	<b>790.623,00</b>	
					PREMIAÇÕES		0,00	0,00	0,00
					RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES		0,00	0,00	0,00
					INCENTIVOS		0,00	0,00	0,00
					SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		0,00	0,00	0,00
					PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00	0,00
					CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES		0,00	0,00	0,00
					DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		809.768,87	790.623,00	
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)</b>			<b>12.686.676,31</b>	<b>12.628.719,29</b>	<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)</b>		<b>3.374.612,22</b>	<b>16.711.046,19</b>	
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)</b>							<b>9.322.064,09</b>	<b>-4.084.326,90</b>	





tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Gabinete da Presidência

## XXX - Demonstrativo da Dívida Fundada



**tribunal  
de justiça**  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Diretoria-Geral  
Diretoria Financeira

**Relatório de Tomada de Contas Anual – Exercício 2017  
Unidade Orçamentária 451**

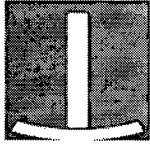
Em atenção ao **art. 5º, inciso XXX, da Resolução Normativa nº 001/2003**, desse Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Goiás, informamos que na **Unidade Orçamentária 451 – Fundo Especial dos Juizados**, o **Demonstrativo da Dívida Fundada** não foi gerado pelo Sistema de Contabilidade Geral, sobre a responsabilidade do Poder Executivo, por meio da Superintendência de Contabilidade Geral/SEFAZ, vez que na referida unidade não temos Dívida Fundada, ou seja, não há dívidas de longo prazo, obrigações de exigibilidade superior a 12 (doze) meses, contraídas para atender a desequilíbrio orçamentário ou financiamento de obras e serviços públicos.

Goiânia, 31 de dezembro de 2017.

  
JOSÉ CARLOS PEREIRA DA VITÓRIA JUNIOR  
Contador Responsável  
CRC/GO: 018894-8

  
IRISMAR DANTAS DE SOUSA  
Diretor Financeiro

  
APARECIDA AUXILIADORA MAGALHÃES SANTOS  
Diretora-Geral



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás


PODER JUDICIÁRIO  
Gabinete da Presidência

TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
Folhas 249

**XXXII - Os modelos de anexos dos balanços estipulados pela Lei n.º 4.320/64 deverão ser enviados em originais, devidamente identificados e assinados pelos ordenadores de despesas e contador responsável conforme § 2º do Decreto Estadual n.º 4.515, de 14 de julho de 1998;**

## DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins que os anexos o qual compõem a Tomada de Contas Anual do exercício de 2017, **Unidade Orçamentária 451 – Fundo Especial dos Juizados**, estipulados pela Lei n.º 4.320/64, são autênticos e estão de acordo com a execução orçamentária, financeira e patrimonial do Poder Judiciário, conforme determina o inciso XXXII do **artigo 5º** Resolução nº 001/2003 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

  
**José Carlos Pereira da Vitória Junior**  
Contador Responsável  
CRC/GO: 18894-O

  
**Irismar Dantas de Souza**  
Diretor Financeiro

  
**Aparecida Auxiliadora Magalhães Santos**  
Diretora-Geral



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Gabinete da Presidência

**XXXIII - Declaração expressa da respectiva unidade de pessoal de que os responsáveis, a que se referem os incisos I a VII do art. 1º da Lei Federal n.º 8.730/93, estão em dia com a exigência de apresentação da declaração de bens e rendas**



**tribunal  
de justiça**  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Diretoria-Geral  
Diretoria Financeira

**Relatório de Tomada de Contas Anual – Exercício 2017  
Unidade Orçamentária 451**

Em atenção ao **art. 5º, inciso XXXIII, da Resolução Normativa nº 001/2003**, desse Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Goiás, informamos que na **Unidade Orçamentária 451 – Fundo Especial dos Juizados**, não apresenta apontamento a que se refere os incisos I e VII, do artigo 1º da Lei Federal nº 8.730/93, que estabelece a obrigatoriedade da declaração de bens e rendas para o exercício de cargos, empregos e funções dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, e dá outras providências.

Esclarecemos que a declaração de bens e rendas é apresentada na Unidade Orçamentária 0401 - Gabinete do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

Goiânia, 31 de dezembro de 2017.

  
JOSÉ CARLOS PEREIRA DA VITÓRIA JUNIOR  
Contador Responsável  
CRC/GO: 018894-8

  
IRISMAR DANTAS DE SOUSA  
Diretor Financeiro

  
APARECIDA AUXILIADORA MAGALHÃES SANTOS  
Diretora-Geral



**tribunal  
de justiça**  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Gabinete da Presidência

**XXXV - Pronunciamento expresso do Presidente do Tribunal de Justiça sobre as contas e sobre o parecer do Controle Interno, atestando haver tomado conhecimento das conclusões nele contidas**



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Controladoria Interna

TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
Folhas 156

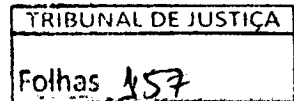
**PRONUNCIAMENTO DA PRESIDÊNCIA**  
**(Artigo 5º, inciso XXXV da Res. Normativa TCE nº 001/2003)**

Para os fins de que trata o **inciso XXXV do artigo 5º da Resolução Normativa nº 001/2003**, do Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE, referente à Tomada de Contas Anual – EXERCÍCIO 2017 – **Unidade Orçamentária 451 – Fundo Especial dos Juizados**, declaro haver tomado conhecimento das conclusões sobre as Contas e do Parecer do Controle Interno da Tomada de Contas Anual – 2017.

Goiânia, 28 de maio de 2018.

  
**GILBERTO MARQUES FILHO**  
Presidente



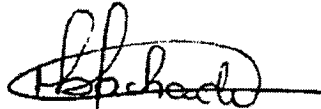


## PLENÁRIO

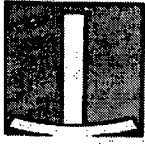
Termo de Compromisso e Posse do Excelentíssimo Senhor Desembargador **GILBERTO MARQUES FILHO**, no cargo de Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, quarta feira, às dezesseis horas, nesta Capital, no Tribunal de Justiça, perante o Plenário, reunido em sessão solene, na forma prevista no art. 100, inciso I, do Código de Organização Judiciária (Lei nº 9.129, de 22 de dezembro de 1981), combinado com os arts. 6º e 8º, inciso II do Regimento Interno do Tribunal de Justiça (Resolução nº 02, de 23 de junho de 1982), ocorreram: o compromisso e a posse do Excelentíssimo Senhor Desembargador **GILBERTO MARQUES FILHO**, no cargo de Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, eleito para o biênio a ter início nesta data, havendo ele declarado: " Por minha honra e pela Pátria, prometo cumprir com exatidão, dignidade e escrupulo os deveres inerentes ao cargo de Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás." Para constar, lavrei o presente termo, que, lido e achado conforme, foi assinado pelo Presidente, Desembargador Leobino Valente Chaves, pelo compromissado e empossado, e por mim, Márcia Beatriz M. Machado, Secretária do Plenário.

Desembargador **LEOBINO VALENTE CHAVES**  
PRESIDENTE

  
**Márcia Beatriz M. Machado**  
Secretária do Plenário

Desembargador **GILBERTO MARQUES FILHO**  
PRESIDENTE EMPOSSADO



**tribunal**  
**de justiça**  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Gabinete da Presidência

Diário de Justiça Eletrônico nº 2302  
Disponibilizado em 1º / 02 / 2017  
Publicado em 2 / 02 / 2017

## DECRETO JUDICIÁRIO Nº 38 0/2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, exonera e nomeia, a partir desta data, o pessoal constante do Anexo Único que acompanha este Decreto, dos cargos de provimento em comissão, ali discriminados.

Goiânia, 1º de fevereiro de 2017, 129º da República.

  
**GILBERTO MARQUES FILHO**  
Presidente



ANEXO ÚNICO DO DECRETO JUDICIÁRIO Nº <sup>380</sup> /2017  
DIRETORIA-GERAL

Exonerar	Nomeia	Cargo de Provimento em Comissão	Símbolo	Unidade
-	Aparecida Auxiliadora Magalhães Santos	Diretor Geral	DAE-10	Diretoria-Geral
Claudilene Ferreira Mendanha	Ariane Souza Santos	Diretor de Serviço	DAE-6	Gabinete da Diretoria-Geral
Matheus Ferreira da Rocha	Antônio Portela Martins	Auxiliar de Gabinete I	DAE-4	Gabinete da Diretoria-Geral
Leandra Vilela Rodrigues Chaves	Wilson Gamboge Júnior	Coordenador do Assessoramento da Diretoria-Geral	DAE-9	Coordenação do Assessoramento da Diretoria-Geral
Hugo Sérgio Froes Fleury	Lígia Beatriz de Bastos Carvalho	Assessor Jurídico da Diretoria-Geral	DAE-9	Assessoria Jurídica
Jonas Alves de Rezende Neto	Suelma Maria Carvalho Gontijo	Assessor Jurídico da Diretoria-Geral	DAE-9	Assessoria Jurídica
Maria Helena Soares Gontijo Crossá	Andreia Gomes da Silva	Assessor Jurídico da Diretoria-Geral	DAE-9	Assessoria Jurídica
Teruá Luiz Gonçalves	Bárbara Machado Roriz Siqueira	Assistente de Secretaria	DAE-1	Secretaria Executiva
-	Matheus Ferreira da Rocha	Assistente de Secretaria	DAE-1	Secretaria Executiva



**tribunal  
de justiça**  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Gabinete da Presidência

Diário da Justiça Eletrônico nº 2202  
02/02/2017  
2/02/2017

TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
Folhas 160

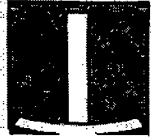
## DECRETO JUDICIÁRIO Nº 8 6/2017.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, exonera e nomeia, a partir desta data, o pessoal constante do Anexo Único que acompanha este Decreto, dos cargos de provimento em comissão, ali discriminados.

Goiânia, 1º de fevereiro de 2017, 129º da República.

**GILBERTO MARQUES FILHO**

Presidente



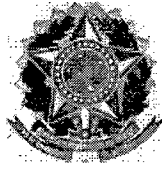
tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Gabinete da Presidência

ANEXO ÚNICO DO DECRETO JUDICIÁRIO Nº <sup>386</sup>/2017  
DIRETORIA FINANCEIRA

<b>Exonerar</b>	<b>Nomeia</b>	<b>Cargo de Proverimento em Comissão</b>	<b>Símbolo</b>	<b>Unidade</b>
Euzébio Ribeiro da Costa Júnior	Irismar Dantas de Souza	Diretor de Área	DAE-9	Diretoria Financeira
-	Dcharley Tavares da Paixão Pedroso	Assistente de Secretaria	DAE-1	Divisão de Execução Orçamentária e Financeira
Cássia Mesquita Lobo Sampaio	Dadiany Vieira Barros Gonçalves	Diretor de Divisão	DAE-7	Central de Arrecadação
Andréia Gomes da Silva	Marcelo Tiago da Silva	Diretor de Divisão	DAE-7	Divisão de Gestão e Operacionalização dos Fundos Rotativos

*[Handwritten signature]*



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIAS**

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIAS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: JOSÉ CARLOS PEREIRA DA VITÓRIA JUNIOR
REGISTRO.....	: GO-018894/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 001.731.061-02

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCGO contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: GOIAS, 16.05.2018 as 10:03:45.

Válido até: 14.08.2018.

Código de Controle: 157962.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCGO.